



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

CERTIDÃO

LEGISLATURA 2021/2021

1ª SESSÃO ORDINÁRIA EM ATA DIGITAL

Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte um) pontualmente às 15 horas, no plenário do Palácio Dr. Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, sito à Rua do Cruzeiro nº 217, Centro, reúne-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal desta urbe, sob a Presidência do Vereador Rubens Darlan de Moraes Lobo (MDB); Secretariada pela Vereadora Yanny Brena Alencar Araújo (PL) e o Vereador José Aduino Araújo Ramos(PTB), respectivamente 1ª e 2º Secretario; contando com a presença dos 21 Vereadores, Cap. Antônio Vieira Neto(PTB), Cícero Claudionor Lima Mota (PMN), Cícero Fábio Ferreira de Matos(REDE), Cícero José da Silva (PSD), Firmino Neto Calu(PSB), Francisco Rafael do Nascimento Rolim (PODEMOS), Herbert de Moraes Bezerra (PSDB), Jacqueline Ferreira Gouveia (REPUBLICANOS), José Ivanildo Rosendo do Nascimento (DC), José João Alves de Almeida (PSB), José Nivaldo Cabral de Moura (PTB), Lucas Rodrigues Soares Neto(MDB), Márcio André Lima de Menezes(PTB), Pedro Reginaldo da Silva Januário Junior (REPUBLICANOS), Raimundo Farias Gregório Júnior (MDB), Rosane Matos Macedo (CIDADANIA) e Willian dos Santos Bazilio (PMN), os parlamentares responderam presença. Logo em seguida o Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus e as bênçãos do Padre Cícero, declara aberta a presente Sessão, onde conta com a presença de todos os Vereadores e Vereadoras, obedecendo as prevenções das devidas competências da União, Estado e Município no combate a COVID-19. Deseja neste início de Sessão ressaltar a importância da Câmara Municipal, da União dos Vereadores, Vereadoras, para a administração do Município para que realizem um ótimo trabalho para a população juazeirense. Ressalta ainda, que a sua administração neste Poder continuará a ter transparência com os recursos públicos, onde se deve estruturar sua equipe de trabalho para que assim possa acontecer o desenvolvimento e a transformação da realidade de Juazeiro do Norte. A todos e todas a imprensa, servidores deste Poder, deseja votos de boas vindas, e que esse período legislativo seja coroado de êxito. Convida para com por a Mesa o Vice-Prefeito Municipal Dr. Giovanni Sampaio. Neste ato, o Sr. Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

informa que através de vídeo por dois minutos, teremos a homenagem deste Poder Legislativo In Memória ao Ex-vereador Normando Soracles, registrando no ato, a presença no plenário de sua esposa Adiana Russo do seu filho Daniel e da sua filha Lívia, além da sua neta, do Ex-Vereador Tarcisio Landim, aqui representando a sua sobrinha Tatiane Landim, e o Ex-Vereador e Ex-Prefeito Carlos Alberto da Cruz (Carlos Cruz), representando a sua filha Ana Paula Cruz. Neste ato nomeia os edis, Cap. Vieira e Ivanildo para conduzir até a Mesa dos trabalhos a Ex-Deputada Estadual Ana Paula Cruz, para compor a Mesa Diretora. Seqüenciado pela fala de um membro da família dos saudosos extintos. Iniciando o vídeo pelo Ex-Vereador Normando Soracles, que conta a sua história de Vida, onde logo após o seu filho Daniel, bastante emocionado, com lágrimas nos olhos, pede para falar da cadeira que sentava nesta Casa o seu pai Normando Soracles, e de lá em eloqüente discurso faz um relato da cadeira que o seu pai fazia seus pronunciamentos quando Vereador do Poder Legislativo. O Dr. Daniel Filho agradece a oportunidade onde a Casa do Povo que presta honrosa homenagem na primeira Sessão Legislativa da nova legislatura ao seu pai, com veemência em nome da família agradece em nome do Presidente Darlan Lobo à oportunidade. Tece comentários sobre o trabalho de seu pai como Vereador, com a voz trêmula e emocionado o mesmo encerra suas palavras com os sinceros agradecimentos aos edis e deseja um abençoado trabalho a todos. Em seguida passa o áudio com a história presente do Ex- Vereador Carlos Cruz nos idos de 1958/1962, Deputado Estadual por 05 (cinco) legislaturas e de Prefeito Municipal da Cidade de Juazeiro do Norte, por dois anos, mandatos, citando as obras feitas pelo o mesmo que tiveram maior vulto na sua administração. Logo após a sua filha a Ex-Deputada Ana Paula Cruz, ocupa a Tribuna de Honra deste Poder, para falar a respeito do seu pai, do homem político que foi em vida e do trabalho que trouxe o grande desenvolvimento desta cidade, citando a construção do Hospital Stefânia Rocha Lima, da Av. Prefeito Carlos Cruz e outros. Ana Paula Cruz. Agradece a oportunidade dada pelo ao Presidente Darlan Lobo e em seu nome agradece aos demais edis pela homenagem prestada ao seu pai o Ex-Prefeito Carlos Cruz, em ligeiras palavras fala sobre o trabalho como Prefeito de Juazeiro do Norte, enaltecendo suas obras e seu legado como Prefeito de Juazeiro. Finaliza suas palavras dizendo que sabe que o seu pai está nos braços de Nosso Senhor Jesus Cristo, pelo o que fez na cidade de Juazeiro do Norte, e que o mesmo continua dentro do coração de cada Juazeirense e em especial de seus familiares. Agradece com o muito obrigado a todos os edis juazeirenses. E por fim passa o áudio que conta a História do Ex-Vereador e ex-presidente deste Poder, Tarcisio Monteiro Landim, ressaltando o trabalho que o mesmo fez durante o seu tempo de Vereador. Depois nomeia uma Comissão composta pelos edis, Claudionor



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Mota e Rafael Cearense, para conduzirem a sua sobrinha Tatiane Monteiro Landim a Tribuna de Honra da Casa para fazer uso da palavra, a mesma agradece a oportunidade ao Presidente Darlan Lobo e demais edis, pela homenagem, disse ser uma honra para a mesma está representando a família nesta ocasião, lembrando que o seu tio era uma pessoa do povo e que tinha um grande apreço pelo o bairro das Timbaúbas onde a família reside. Em seguida a Tatiane Landim emocionada faz a leitura de um texto homenageando o seu tio que era um homem cortês, que tratava o seu semelhante com carinho, o amigo com alegria, a política com respeito e acima de tudo com amor. Encerra suas palavras mais uma vez agradecendo pela oportunidade. Em nome de todos os Vereadores O Sr. Presidente disse que foi somente uma simples homenagem aos três ex-Vereadores que perdemos, para que fique na memória desse Poder. Agradece a presença de todos os familiares colocando-se a disposição de todos. Concluída a apresentação dos homenageados. A família que está presente em seguida por motivos outros agendados pedem permissão para se ausentarem da sessão. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente autoriza a Secretária da Casa proceder com a leitura do expediente que consta das seguintes correspondências: Ofício nº 003/2021/7ªPm/JJDN – Notícia de Fato: 01.2020.00022011-0 do Promotor de Justiça Francisco das Chagas da Silva, Cientificando do inteiro teor do despacho de arquivamento da Notícia de Fato 01.2020.00022011-0. Segue anexa cópia do despacho de arquivamento. Ofício nºs 30120001/2020 e o Ofício nº 12010001/2021 do Ex-Agente Pagador Pedro Gonçalves da Cunha, encaminhando para esta Augusta Casa Legislativa, a documentação comprobatória da Receita e da Despesa de todas as Unidades Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, relativa aos meses de novembro e dezembro de 2020, conforme relação abaixo: Gabinete do Prefeito, Procuradoria Geral do Município, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Serviço Público e Meio Ambiente, Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Esporte e Juventude, Secretaria de Turismo e Romaria, Secretaria de Cultura, Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Fundação Memorial Padre Cícero, Autarquia do Meio Ambiente, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, Controladoria Geral do Município Guarda Civil Metropolitana, Departamento Municipal de Trânsito, Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento e do Trabalho, Fundação da Criança e do Adolescente; Ofício 0023/2021 da Secretário Municipal de Infraestrutura, José Maria Ferreira Pontes Neto, registrando os votos de agradecimento e congratulações a Nova Mesa Diretora e os demais edis, desejando-lhes sucesso e prosperidade para que juntos possam servir às legítimas aspirações da população juazeirense com transparência e labor; Ofício nº 25/2020 do Secretário de Agricultura e



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Abastecimento Cícero Roberto Sampaio de Lima, parabenizando a Mesa Diretora para o biênio 2021/20221 e coloca a SEAGRI à disposição deste Poder; Ofícios nºs 21 ao 27/2021 da Presidente da Associação Solidária do São José Ana Paula Monteiro Martins, requerendo em nome daquela comunidade o seguinte: Transporte Coletivo de ônibus no Bairro José e adjacências; Instalação de postes com braços e lâmpadas de LED em logradouros do Bairro São José; Limpeza, Arborização e Fiscalização de Área Verde; Limpeza e construção de muros e/ou cercas em lotes vazios; sinalização de Vias e Acesso ao bairro São José e adjacências; Drenagem Pluvial, Pavimentação asfáltica e calçamento em logradouros do bairro São José; Fixação de Placas Indicativas com os nomes de logradouros no bairro São José e adjacências; Ofício nº 04/2021 da Assessoria Executiva dos Conselhos Setoriais – SEDEST Francisca Rafaela P. de Lima, solicitando a indicação dos representantes do Poder Legislativo desta cidade, titular w suplente para a composição desse Conselho que atualmente estão indicados as Vereadores Rita Monteiro e Auricélia Bezerra. Seja indicado através de Ofício; Logos após são lidos os pedidos de Abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito: (Apurar conduta de “Fura Fila” na Vacinação do COVID-19 na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juazeiro do Norte), assinado pelos edis, Cap. Vieira Neto, Yanny, Darlan Lobo, Nivaldo Cabral, Claudionor Mota, Raimundo Junior, Bilinha, Aduino Araújo, Ivanildo, Janu, David, Beto, mais uma assinatura que não está visível no seguinte teor: NÓS VEREADORES abaixo assinados, com fundamento no artigo 42 parágrafo 4º da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte e artigo 46 do Regimento Interno, vem perante Vossa Excelência, para requerer Instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, a qual deve ser constituída na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, que tem como objetivo investigar a prática de “FURA FILA” em face do plano de vacinação contra a COVID -19 pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juazeiro do Norte, favorecendo ilegalmente com a vacinação da COVID-19, pessoas que não se enquadram no grupo prioritário estabelecido pelo Ministério da Saúde, portanto fato determinado, e que seja apurada pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme será relatado a seguir: Conforme foi noticiado na imprensa do Estado do Ceará, o Município de Juazeiro do Norte, está sendo alvo de investigação por parte do Ministério Público Estadual, em virtude de haver a Secretaria Municipal de Saúde, efetuado vacinação em pessoas que estão fora do grupo de prioridades estabelecida pelo Ministério da Saúde. O Vereador Cap. Antônio Vieira, oficializou a Secretária Municipal de Saúde, relatando esses fatos de fura fila na vacinação do COVID-19 e solicitou informações acerca do cronograma da vacinação contra a COVID-19, número de vacinas recebidas do Ministério da Saúde, quantas pessoas foram vacinadas, identificando o nome e endereço e a comprovação da



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

prioridade para ser vacinada, locais de vacinação, identificação dos profissionais pela vacinação da COVID-19, entretanto, a Secretaria Municipal de Saúde, se omitiu em prestar as imprescindíveis informações sobre a vacinação da COVID-19 em Juazeiro do Norte, o que caracteriza a princípio conduta que deve ser investigada e apurada para a responsabilização civil e criminal dos implicados. Ministério Público apura se gestores municipais 'furaram a fila' da vacina contra Covid-19 no Ceará Vacinação para grupos prioritários começou na segunda-feira (20) no estado. Por Samuel Pinusa, G1 CE 20/01/2021 21h12 Atualizado há uma semana. O Ceará recebeu 229 mil doses para vacinar trabalhadores da saúde; indígenas; idosos e pessoas com deficiência que moram em abrigos — Foto: Letícia Queiroz/G1. O Ministério Público do Ceará (MPCE) informou nesta quarta-feira (20) que apura se os gestores das cidades de Eusébio, Juazeiro do Norte e Quixadá, no Ceará, foram vacinados mesmo sem fazer parte grupos prioritários previstos no Plano Nacional de Imunização (PNI). Em Juazeiro do Norte, a promotoria de Justiça instaurou um procedimento para apurar suposta violação das regras de vacinação por parte do vice-prefeito, Giovanni Sampaio. "Após averiguação preliminar das informações e provas, o órgão decidirá que medida será tomada", disse o MPCE. A Secretaria da Saúde de Juazeiro do Norte disse que o médico e vice-prefeito receberam a primeira dose da vacina contra a Covid-19 por atuar voluntariamente em equipamentos de saúde do município. Entre esses equipamentos estão a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Limoeiro, onde exerce a função de emergencista clínico no enfrentamento à pandemia; Unidades Básicas de Saúde e o Hospital São Lucas. Recomendação a vários municípios. O MP/CE informou que, por meio das Promotorias de Justiça com atuação na área da saúde, expediu recomendação a vários municípios com o objetivo de fiscalizar o cumprimento das regras do programa de vacinação. Um dos intuitos é evitar o desrespeito à fila de vacinação, com o possível beneficiamento de pessoas fora dos perfis prioritários estabelecidos pela Secretaria da Saúde do Estado (Sesa) nesta fase da campanha. O agente público que 'furar a fila' de vacinação em benefício próprio ou de outras pessoas, sem que atendam aos critérios estabelecidos pela Secretaria da Saúde do Estado para a fase atual do programa, pode incorrer em improbidade administrativa, de acordo com a Lei Nº 8.429/92. REQUERIMENTO: Em face do exposto, requeremos seja instaurada a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para apurar os fatos acima relatados, por prática de "fura fila" na vacinação do COVID-19 pela Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, fatos que requerem uma exaustiva investigação para apuração das condutas que segundo o próprio Ministério Público, tal conduta caracteriza improbidade administrativa. Portanto, estando o presente requerimento preenchido os requisitos legais e regimentais, com a subscrição de mais de um terço dos membros



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

desta Casa Legislativa, com fato a ser apurado determinado e com prazo estabelecido de 120 (cento e vinte) dias para à sua conclusão, requer, de logo, seja, a Comissão Paramentar de Inquérito – CPI, constituída, para os fins de apuração, juntando de logo, os documentos em anexo. Depois de lido a Vereadora Jacqueline Gouveia, disse que não assinou nenhuma CPI que entra nesta Casa, dizendo por quais motivos. Já os edis, Fábio do Gás e Lunga, ambos pediram para assinar, onde Lunga apresenta argumentos a seu pedido. Depois, é lido o Pedido de Abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito (para Apurar Conduta de Nepotismo na Administração Pública Municipal e suposto favorecimento em procedimento administrativo, assinados pelos mesmos Vereadores: Cap. Vieira Neto, Yanny, Darlan Lobo, Nivaldo Cabral, Claudionor Mota, Raimundo Junior, Bilinha, Adauto Araújo, Ivanildo, Janu, David, Beto, mais uma assinatura que não está visível no seguinte teor: NÓS VEREADORES, abaixo assinados, com fundamento no artigo 42 parágrafo 4º da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte e artigo 46 do Regimento Interno, vem perante Vossa Excelência, para requerer Instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, a qual deve ser constituída na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, que tem como objetivo investigar a prática de nepotismo pelo Senhor Prefeito Municipal Gledson Lima Bezerra e suposto favorecimento em procedimento administrativo, portanto fato determinado, e que seja apurada pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme será relatado a seguir: Senhor Prefeito Municipal Gledson Lima Bezerra, cometeu prática de nepotismo comprovada, por meio de nomeação ao nomear a Senhora Rita de Cássia Sousa (CPF nº 430.546.923-53), na condição de super Tesoureira da Prefeitura Municipal, e conforme consta do Diário Oficial do Município que circulou no dia 06 de janeiro de 2021, a Senhora Rita de Cássia Sousa, foi nomeada para ter acesso aos diversos serviços bancários oferecidos pelos Banco do Brasil, Bradesco e Caixa Econômica Federal,, concedendo os seguintes poderes: abrir contas de depósito, emitir cheques, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos comprovantes, endossar cheques, cancelar cheques, baixar cheque, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar transferência Para Mesma titularidade, emitir comprovantes, encerrar contas de depósito, liberar arquivo de pagamento e gerenciar financeiro/ AASP (auto-atendimento setor público) e, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviço. Vale dizer, que a Sra. Rita de Cássia Sousa foi nomeada tesoureira de todas as Secretarias Municipais, tesoureira da Guarda Municipal, Tesoureira do Demutran, Tesoureira da AMAJU. Tesoureira da Procuradoria do Município, violando a autonomia da gestão das secretarias municipais,



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

principalmente, saúde, educação e assistência que tem fundos próprios, cujo ordenador de despesas é o titular da respectiva pasta. É do conhecimento público e notório que a Sra. Rita de Cássia Sousa, mantém há vários anos uma união estável com a genitora do Prefeito Municipal Gledson Bezerra a Senhora Elizabeth Oliveira Lima Silva e conforme declaração do Prefeito Gledson Bezerra por ocasião do ato de transmissão de posse no Gabinete do Prefeito, reverenciou a Sra. Rita de Cássia Sousa, como sendo a sua segunda mãe. Vale dizer ainda, que a Sra. Rita de Cássia Sousa, responde a processo administrativo disciplinar Nº 003/2019/SESAU pela conduta tipificadas no artigo 103 incisos I,II,III, IV, VI,IX, X e XII artigo 104, I, II artigo 119 IX e XIII da Lei Complementar nº 12/2006, se apura a prática ter agido com dolo no sentido de permitir a inclusão de freqüência de trabalho de servidora pública subordinada a sua direção onde a mesma residia em Fortaleza-CE, conforme memorando nº 048/2019/GAB encaminhado ao Presidente da Comissão Processante, pela então e hoje Secretaria de Saúde Francimones Rolim de Albuquerque, a qual apresentou fatos gravíssimos praticados pela Sra. Rita de Cássia Sousa, e o mais impressionante, que a defesa da Sra. Rita de Cássia Sousa, no procedimento administrativo, foi feita pelo advogado hoje Secretário de Segurança Pública e Cidadania Dorian Lucena Silva Matos, impressionante é que, a pessoa que denunciante, a pessoa denunciada e a pessoa que fez a defesa da denunciada, estão na atual administração ocupando cargos de primeira escalação, Secretaria de Saúde, Super Tesoureira da Prefeitura e Secretário de Segurança Pública e Cidadania. Portanto, o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte Gledson Lima Bezerra, ao nomear Sra. Rita de Cássia Sousa, na qualidade de tesoureira de todas as Secretarias Municipais, Autarquias e Fundações, por ser ela Sra. Rita de Cássia Sousa, companheira de sua genitora Elizabeth Oliveira Lima Silva agiu com nepotismo, segundo o entendimento do STF, configura nepotismo a nomeação de parentes do prefeito para o secretariado municipal nos casos em que há "inequívoca falta de razoabilidade, ausência de qualificação técnica, inidoneidade moral ou fraude à lei". Requerimento: Em face do exposto, requeremos seja instaurada a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para apurar os fatos acima relatados, por prática de nepotismo, por parte do Sr. Prefeito Municipal Glêdson Lima Bezerra, ao nomear sua segunda mãe Sra. Rita de Cássia Sousa, na qualidade de tesoureira de todas as Secretarias Municipais, Autarquias, Diretorias e Fundações do Município de Juazeiro do Norte, colocando-a como uma verdadeira operadora financeira da Prefeitura Municipal, e ferir o princípio da descentralização da máquina administrativa e autonomia da Secretarias municipais, notadamente as de Saúde, Educação e Assistência que mantém fundo próprio, cujo gestor e o responsável pelas de contas de gestão é o titular da pasta, que não pode e nem deve



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

sofrer ingerências de terceiros, principalmente de pessoa desqualificada tecnicamente e ainda, o indevido suposto favorecimento em procedimento administrativo. Portanto, estando o presente requerimento preenchido os requisitos legais e regimentais, com a subscrição de mais de um terço dos membros desta Casa Legislativa, com fato a ser apurado determinado e com prazo estabelecido de 120 (cento e vinte) dias para a sua conclusão, requer, de logo, seja, a Comissão Paramentar de Inquérito – CPI, constituída, para os fins de apuração, juntando de logo, os documentos em anexo. Terminada a leitura pela ordem o Vereador Cap. Vieira, disse que toda essa documentação só comprova que o Prefeito Municipal Glêdson Bezerra está usando de má fé e querendo proteger a Senhora Rita desse processo administrativo que foi feito na época pela a própria Secretária de Saúde Francismones, que aqui nessa Casa foi denunciada por ele quando Vereador. Disse ainda, ter em mãos as portarias das Senhoras Leia Ferreira Costa, assinada em 04 de janeiro de 2021, que fazia parte do esquema do Estefânia e hoje o Prefeito a nomeou com uma ADS 6; tem a Portaria da Sra. Sancha também que fazia parte inclusive tem depósitos dentro do procedimento administrativo, como também, a nomeação da esposa do seu primo a Sra. Josineide, no seu gabinete com uma ADS-I no valor de R\$ 10.000,00, essas pessoas, estão as duas que falou primeiro, estão dentro do Processo Administrativo, portanto, pede que seja acostada a CPI, e que a Comissão apure todos esses fatos e já pede que seja oficializado o Ministério Público, para acompanhar todos os passos dessa Comissão, por que é muito importante essa produção desses documentos, por que o atual Prefeito quando Vereador acusava a Secretária de Saúde de malversação do dinheiro público e a Secretária de Saúde denunciou a segunda mãe do Prefeito como anunciou no seu Discurso de posse, e hoje a mesma é Secretária do Ex-Vereador e hoje Prefeito que fez a denúncia e a pessoa que a Secretária denunciou hoje é a Tesoureira - Chefe geral de todas as categorias, inclusive, da Secretária que a denunciou. O Presidente, disse que a Sra. Leia era quem recebia o retorno da Judite, que todo mês recebia setecentos e poucos reais, inclusive até R\$ 10,00 (dez reais), tem um depósito que faltou e cobrou para retornar o dinheiro, segundo a denuncia da Secretária de Saúde, fica acostado. Dando prosseguimento o Cap. Vieira, disse que a Comissão tem que solicitar esse procedimento administrativo que mostra que o Prefeito Municipal Glêdson Bezerra, já quer proteger a família dele e que já tem quase R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de salários dentro da Casa dos parentes do mesmo. Logo após o Sr. Presidente, encaminha esses dois pedidos de CPI, ao Colégio de líderes que será formado amanhã, as 10hs, na nova Sede do Poder Legislativo. Pela ordem o Vereador Nivaldo Cabral, pede que fosse acostado nesse mesmo documento a nomeação também da Servidora Lucélia Sampaio, esposa do Secretário de Abastecimento



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

e Agricultura, salvo engano, Roberto Sampaio que foi nomeada também numa Coordenação, mais um exemplo de nepotismo. Em seguida o Sr. Presidente, convoca o Vereador Janu, Líder do Republicano, a Vereadora Yanni Brena que é líder do PL, Vereador Nivaldo Cabral que é líder do PTB, Vereadora Rosane Macedo Líder do Cidadania, Vereador Cicinho Cabeleireiro, Líder do PSD, Vereador Beto Primo, Líder do PSDB, Vereador Lucas do Horto, Líder do MDB, pede no átimo para a Secretária retificar a Ata pois o líder do MDB é o Vereador Raimundo Júnior, Fábio do Gás líder do REDE, Claudionor Mota líder do PMN, Ivanildo Roseno, Líder do PSB, Lunga e Firmino, Vereadores do PSD, ficam convocados e vão decidir entre ambos a liderança. Numa questão de Ordem o Vereador Lunga, informa e pede ao Presidente Darlan Lobo, para pedir que o partido indicasse o Líder do Partido, para apresentar. O que disse o Sr. Presidente, que já solicitou aos dois e que tem o prazo de até amanhã, pois já era para ser formando o Colégio de Líderes, destacando que a Câmara Municipal não pode trabalhar sem comissão, já que quem indica o líder são os Vereadores de bancada, portando, fica convocado também o Vereador Rafael Cearense, Líder do Podemos. Disse que todos ficam cientes da convocação para amanhã as 10h00hs da manhã, na nova sede a reunião para formar as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte. Sobre o assunto também faz comentários os edis, Marcio Jóias, Lunga, acerca do encaminhamento das CPI's, onde o Sr. Presidente disse ter encaminhado o dois pedidos de CPI1s ao Colégio de Líderes como foi citado o nome da cada um. Logo em seguida passa a palavra ao Vice-Prefeito Dr. Giovanni Sampaio, que a solicitou, ao iniciar usa a Tribuna cumprimenta a Mesa Diretora com Boa tarde, disse que aqui está Representando o Prefeito Glêdson Bezerra, ressaltando a Alegria de aqui estar na abertura dos trabalhos Legislativos da Câmara Municipal, assim como esteve na gestão anterior, começando pelo Ex-Presidente Glêdson Bezerra, hoje Prefeito Municipal e dando continuidade por duas legislaturas como Presidente Darlan Lobo, o qual elogia o trabalho feito neste Poder Legislativo, e outros que já trabalharam representando nessa Casa, teve a grata satisfação não só políticos como também a população e o Presidente Darlan Lobo, é testemunho de vários depoimentos deste que lhes fala elogiando o seu trabalho na Câmara municipal que nos últimos dois anos em momento de crise que se passa com essa Pandemia o Presidente Darlan, deu exemplo em conduzir a Câmara Municipal com maestria pagando em dia o funcionalismo e ao final do seu mandato ainda devolveu cerca de quatro milhões trezentos e trinta e oito mil, para o município. Então foi o motivo de orgulho ele mesmo sabe que estando em outra Coligação apoiando outro candidato fez referência na sua andanças políticas exaltando a administração e a boa conduta do Presidente Darlan. Lamenta apenas que a Prefeitura não seguiu o



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

mesmo exemplo pagar os funcionários em dia e deixar dinheiro em caixa. Disse que fazia parte da administração, mas, há um ano e quatro meses antes do término da administração pediu afastamento sem crítica e nem denúncias. Disse que houve a convocação da CPI e que o Juazeiro realmente está mudado por que tivemos em outras administrações vários pedidos de CPIs, onde sempre teve articulação para barrar investigações mas o tempo está mudando, o tempo é outro com a Controladoria-geral da União, com o Tribunal de Contas do Estado, com o fim do Tribunal de Contas dos Municípios, com cinco anos as investigações caducava, e hoje com o TCE, todas as investigações passadas vão ser reabertas a Controladoria-geral da União, o Ministério Público Estadual, o Ministério Público Federal eles estão muito Atentos, e que nós políticos vivemos constantemente sobre órgãos investigativos, e o erro de qualquer um da administração tem que ser punido, haver a correção e responder pelas responsabilidades dos atos, e o Executivo não vai se furtar e ser sempre aberto as investigações reconhecer erros, mudar condutas mas, acima de tudo está em consonância com os novos tempos da política brasileira. Disse ainda, que todos os funcionários contratados não receberam seus vencimentos do mês de dezembro do município de Juazeiro do Norte, inclusive este que lhes fala e que a Câmara Municipal está em consonância com o povo. Reporta-se, com relação à questão do “fura fila” da vacina quem foi citado foi a pessoa de Giovanni e fica satisfeito por isso, pois, trabalha na linha de frente da Covid-19, toda manhã na cidade do Jardim, desde a gestão anterior, opera no Hospital São Lucas e também trabalha na UPA, não é reconhecido registrado por que não pode ser, por que tem cargo de Vice-Prefeito, mas, é registrado em Jardim, e está com a documentação pronta para entregar. Nesse instante usando da palavra o Sr. Presidente, disse que a Secretária de Saúde foi denunciada pelo o atual Prefeito quando Vereador nesta Casa, dizendo-o que ela era desorganizada e que participava de esquema criminoso. Dando continuidade com a palavra o Sr. Giovanni, finaliza sua fala dizendo que fica feliz pela Câmara Municipal e que era o seu desejo de que a Prefeitura tivesse seguido o exemplo do Presidente Darlan Lobo. Pede ainda que o Vereador Cicinho Cabeleireiro do seu partido assinasse se possível a CPI da vacina, sendo esse o seu desejo. No azo, usando da palavra o Vereador Cap. Vieira, lembra que fez um pedido a Secretária de Saúde, requerendo a relação de quem tomou a vacina, e obteve a resposta dizendo que a relação estava num link, e por que não mandou em anexo. Então pede a sua Excelência o Vice-Prefeito para que peça a Secretária que mande essa relação. No átimo, o Vereador Lunga, sugere ao Presidente, que oficie a Secretária de Saúde, solicitando a relação ao invés do Link, que veio na correspondência. O Vereador Bilinha, por seu turno, pergunta ao Vice Prefeito, quantos vezes seu salário atrasou na Gestão passada. De imediato o Vice-



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Prefeito Giovanni, responde que foi somente no mês de dezembro de 2020. Onde ainda pergunta o Vereador Bilinha, por que sua Excelência o Vice-Prefeito Giovanni, não se vacinou na cidade de Jardim, já que trabalha naquela cidade. Onde responde o Dr. Giovanni, que podia se vacinar em qualquer cidade desde que esteja a frente em uma Unidade da COVID, destacando, que, quem é político tem que ter a vida num livro aberto, descendo a detalhes, deseja por fim um bom trabalho a todos os parlamentares. Logo após o Sr. Presidente, em seu nome agradece e em nome dos seus pares agradece a presença do Vice Prefeito Giovanni, e disse que o mesmo é sempre bem vindo a Casa do Povo para prestar qualquer esclarecimento. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente autoriza a Diretora da Casa dar continuidade a leitura das correspondências que deram entrada na Casa. Por fim, faz a leitura da correspondência recebida parte lida pela Secretária e continuada pelo Assessor Jurídico Dr. Erivaldo Oliveira dos Santos, seguinte teor: Denúncia por Infração Politico-Administrativa (Conduta Tipificada no Inciso VII do Art. 4º do Decreto-Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967), assinada pelo denunciado João Paulo Teixeira Ramos, no seguinte teor: João Paulo Teixeira Ramos, brasileiro, casado, estudante, CPF nº 951237.173-15, eleitor desta cidade, devidamente regularizado junto a Justiça Eleitoral, residente e domiciliado na Rua São Benedito 17-A bairro São Miguel - Juazeiro do Norte, vem perante Vossa Excelência, por meio desta e na melhor forma de direito, com fundamento no inciso VII do artigo 4º do Decreto Lei nº 201/67, requerer abertura de procedimento, mediante Comissão Processante, para apuração de Infração Político - Administrativo praticada pelo o atual Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte Glêdson Lima Bezerra, brasileiro, casado, podendo ser localizado no Palácio José Geraldo da Cruz, Praça Dirceu Figueiredo s/n, nesta cidade, por violação ao inciso VII do artigo 4º do Decreto Lei nº 201/67, infração sujeita ao julgamento pela Câmara Municipal e sancionada com a cassação do mandato, pelos motivos fáticos e de direito que passa a expor e ao final pleitear o seguinte: No âmbito do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, está em plena vigência a Lei Municipal nº 4.814 de 21 de março de 2018, que altera a Lei Municipal nº 4.223, de 27 de junho de 2013, que trata sobre o processo de escolha para provimento dos cargos em comissão do Núcleo Gestor das Escolas Públicas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental e dá outras providências; A citada Lei Municipal, dispõe como condito sine quo non, para nomeação de quaisquer um dos cargos para o Núcleo Gestor das Escolas Públicas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental do Município de Juazeiro do Norte, que se faça ao imprescindível processo de escolha para o provimento Dos cargos, mediante inscrição dos candidatos, os quais devem satisfazer o requisito previsto no artigo 3º da mencionada Lei Municipal, cujo processo será realizado



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

através de avaliação escrita e terá caráter eliminatório; Todavia, o Senhor Prefeito Municipal Gledson Bezerra, num ato arbitrário e violando os dispositivos da legislação municipal, conforme consta do Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Caderno I do dia 22 de janeiro de 2021 Ano XXIII nº 5427, procedeu a nomeação de várias pessoas para exercerem os cargos de provimento em comissão de Diretor Administrativo, Secretário Escolar e Coordenador Pedagógico nas unidades escolares deste Município, em desobediência a Lei Municipal citada e sem a realização do processo de escolha como manda a Legislação Municipal vigente, cometendo, portanto, uma infração de caráter político-administrativa, uma vez que, segundo dispõe o artigo hº do Decreto Lei nº 201/67, in verbis: "Art. 4º São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato: VII - Praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática;" Conforme dispõe a Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte. Art. 76 - São infrações político-administrativas do Prefeito as previstas em Lei Federal. Parágrafo Único - O Prefeito será julgado, pela prática de infrações político-administrativas, perante a Câmara. E para configurar ainda mais a conduta por infração político-administrativa do Senhor Prefeito Municipal Gledson Lima Bezerra, todas as pessoas nomeadas para exercerem cargos comissionados na Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte e especialmente para os cargos de provimento em comissão de Diretor Administrativo, Secretário Escolar e Coordenador Pedagógico nas unidades escolares deste Município, tiveram que passar por uma triagem conduzida diretamente pela mãe do Prefeito ELIZABETH OLIVEIRA LIMA SILVA, a qual montou um QG no mesmo local onde funcionou o comitê do então candidato a Prefeito Gledson Bezerra, situado na Rua Pedro Henrique de Souza, ali foram recebidas diversas pessoas para avaliação dos currículos, notadamente, sendo somente selecionados aqueles que participaram da campanha do Prefeito, caracterizando o apadrinhamento político, conduta inaceitável num estado democrático de direito e o mais grave é que a Sra. Elizabeth não é detentora de nenhum cargo do alto escalão do município, todavia, ao que tudo a indica é quem tem o comando total de todas as nomeações; Diga-se também, que as pessoas que foram nomeadas ilegalmente para ocuparem os cargos de provimento em comissão de Diretor Administrativo, Secretário Escolar e Coordenador Pedagógico nas unidades escolares deste Município, já estão exercendo suas atividades, conforme noticiado pela própria administração municipal, no site da página oficial do Município de Juazeiro do Norte, do dia 30 de janeiro de 2021, que notícia o encerramento da jornada pedagógica e abre oficialmente o ano letivo, cuja matéria, destacou a participação da coordenadora pedagógica ARLETE XAVIER, certamente todo o núcleo gestor



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

nomeado ilegalmente participou dessa atividade da Secretaria Municipal de Educação, conforme documento anexo. Portanto, que ao tomar posse na qualidade de Prefeito Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município, o Senhor Prefeito Municipal Gledson Lima Bezerra, jurou cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte e as leis vigentes no País; Diante disto resta comprovado que o Prefeito Municipal, ao nomear os Diretores Administrativos, os Secretários Escolares e Coordenadores Pedagógicos nas unidades escolares deste Município, em desobediência a Lei Municipal nº 4.814 de 21 de março de 2018, que altera a Lei Municipal nº 4.223, de 27 de junho de 2013, cometeu infração político-administrativa, sujeito ao processo de cassação do seu mandato pela Câmara Municipal, uma vez que, as pessoas que fazem o Núcleo Gestor das Escolas Públicas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental, foram nomeadas e empossadas respectivamente no dia primeiro de janeiro de 2021, e ciente da existência da Lei Municipal que trata do processo de escolha do Núcleo Gestor das escolas municipais, portanto, o primeiro ato deveria ser realizar o processo seletivo de escolha dos cargos de provimento de que trata a Lei Municipal. As infrações político-administrativas, segundo Tito Costa (1998): "são as que resultam de procedimento contrário à lei, praticadas por agente político, ou quem lhe faça legitimamente às vezes, e relativas a específicos assuntos de administração. O Prefeito, tanto quanto o Governador ou o Presidente da República, é um agente político; desempenha um múnus público, sem qualquer ligação profissional ou de emprego em relação ao Município"(COSTA, 1998, p. 150-151). Acrescenta ainda CASTRO (2006, p. 480) que as infrações provêm de violação de deveres éticos, funcionais e governamentais locais, cujo objetivo é a perda do mandato eletivo que se pode dar pela cassação e extinção. O art. 4º do Decreto-Lei nº 201, de 1967, traz em seu caput a regra de que as infrações político-administrativas cometidas por Prefeitos municipais são sujeitas ao julgamento pela Câmara de Vereadores e punidas com a cassação do mandato (BRASIL, 1967). Trata-se, portanto, de julgamento político pela Câmara de Vereadores que pode resultar na cassação do mandato. Hely Lopes Meirelles (2006) distingue a cassação da extinção do mandato¹³: Cassação é a decretação da perda do mandato por ter o seu titular incorrido em falta funcional, definida em lei e punida com esta sanção. Extinção é o perecimento do mandato pela ocorrência de fato (morte), ato ou situação que torne automaticamente inexistente a investidura eletiva (renúncia, perda dos direitos políticos, condenação criminal com inabilitação para a função pública, etc). A cassação de mandato compete ao plenário da Câmara, por ser ato constitutivo acentuadamente deliberativo e de índole político-administrativa (MEIRELLES, 2006, p. 700). Dessa forma a infração ao inciso VII do art. 4º dispõe tratar-se



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

de infração político-administrativa praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática. Wolgran Junqueira Ferreira esclarece que este inciso prevê duas hipóteses: a) praticar, contra expressa disposição de lei ato de sua competência; b) omitir-se, na prática, de ato de sua competência (FERREIRA, 1996, p. 139). A primeira trata-se de infração por ato comissivo e caracteriza o denominado excesso de poder, em que o Prefeito possui a competência para praticar determinado ato, mas ao fazê-lo se excede diante dos parâmetros conferidos pela Lei (FERREIRA, 1996, p. 139). Trata-se de uma espécie de ato ilícito. A segunda versa sobre o Prefeito que deixa de praticar determinado ato que, por fixação legal, lhe compete. A omissão é tão grave quando a comissão, tanto que esta infração político-administrativa é a mesma tipificada pelo Código Penal, em seu artigo 319, sob a epígrafe de Prevaricação (FERREIRA, 1996, p. 140-141). Edilene Lobo (2003) acrescenta que a norma do inciso VII reprime, na realidade, a possibilidade de violação ao princípio da legalidade, espinha dorsal da administração pública e continua: Toda conduta tendente a desafiar esse mandamento é refutada com veemência, chegando mesmo a ser tratada como criminosa a teor do inciso XIV do art. 1º do Decreto Lei 201/67. Mais do que a proteção à lei, pretendeu-se proteger o núcleo do sistema. Operar contra a lei em conduta omissiva ou comissiva, quebrando um dos elos, tende a abalar toda a cadeia normativa. (LOBO, 2003, p. 121-122). Do Pedido de Afastamento do Prefeito Municipal - A conduta praticada pelo Prefeito Municipal Gledson Bezerra, desafia a ordem normativa do município de Juazeiro do Norte, além de violar gravemente o princípio da legalidade, o que certamente, enseja deste Poder Legislativo, se por acaso, for a denúncia recebida, que o Plenário também decida para suspender o Prefeito Gledson Lima Bezerra do exercício de suas funções até decisão final do processo, de modo que, este não venha interferir no processo de julgamento e não venha praticar outras infrações político-administrativas, tudo de conformidade com o § 3º do inciso VII do artigo 1º da Lei nº 12.550 de 27 de dezembro de 1995, que disciplina o processo de julgamento de Prefeito e Vereadores por infrações político-administrativas. Pelo exposto, é a presente DENÚNCIA POR INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA, em face do Prefeito Municipal GLEDSON LIMA BEZERRA, já qualificado, por haver descumprido lei municipal, mediante comprovação no Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte, ora anexado, que consiste em violação ao inciso VII do artigo 1º do Decreto lei 201/67, requerendo de logo, que na primeira Sessão seja procedido a leitura da presente denúncia, consultando o Plenário sobre o seu recebimento e uma vez recebida, seja constituída a Comissão Processante, nos termos da legislação pertinente; Requer, a ouvida do Plenário para fins de suspender o Prefeito Gledson Lima Bezerra do exercício de suas funções até



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

decisão final do processo, de modo que, este não venha interferir no processo de julgamento e não venha praticar outras infrações político-administrativas, tudo de conformidade com o § 3º do inciso VII do artigo 1º da Lei nº 12.550 de 27 de dezembro de 1995, que disciplina o processo de julgamento de Prefeito e Vereadores por infrações político-administrativas. Por fim com as provas ora anexadas, seja dado o devido processo legal nos termos da legislação vigente, com observância aos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa do denunciado, e ao final, exerça essa Casa Legislação sua função constitucional de julgar o Prefeito Municipal, e dado a comprovação da infração político-administrativa, seja o mesmo condenado, com a sanção da cassação do seu do mandato, dando ciência a Justiça Eleitoral. Pede Deferimento. Juazeiro do Norte-CE., 02 de fevereiro de 2021. Após a Leitura numa questão de ordem o Vereador Cap. Vieira, disse que essa lei lembra muito bem dela votada em 2018 e foi aprovada por unanimidade, inclusive com voto da época do Vereador Glêdson Bezerra, hoje Prefeito, a referida lei é bem Clara, é uma lei municipal que trata a forma de escolha através de um processo de seleção sobre a questão dos Núcleos Gestores das Escolas, entre escolas e Creches são mais de 100. Então, pelo o que entendeu na leitura anterior a primeira votação é para saber se aceita a denuncia e numa segunda votação é para saber se afasta o Senhor Prefeito Municipal por 120 dias, e cabe a cada Vereador, que entenda a importância desse documento por que está claro o descumprimento de uma lei que está em vigor, é importante que as pessoas saibam o que está ocorrendo. Numa questão de Ordem o Vereador Lunga, pede que se tenha muita cautela para que não seja cometido um erro, viu aqui que vários Vereadores que não estavam no Plenário, não ouviram sequer a leitura desse pedido da Comissão Processante, então, sugere a Vossa Excelência, o Presidente que conceda a cópia a todos os Vereadores para terem ciência, por que não precisa que se vote hoje e nem faça a toque de caixa, para que depois não se cometa injustiça com ninguém. Então, pede a sua Excelência, o Presidente, que não era preciso o Assessor ir no arquivo a procura de leis legalizadas se está direito, por que temos tempo de avaliar bem para que se faça uma coisa com certeza, não quer com isso contrariar o pensamento do nobre colega Vereador Cap. Vieira, apenas sugeriu que se tenha tempo para avaliar discutir e dar direito de defesa para poder se fazer um trabalho consciente e não cometer injustiça fazendo as coisas as pressas, é a sua sugestão. Usando da palavra o Sr. Presidente, disse ao colega Vereador, que o mesmo não faz parte deste poder há muitos anos e que esqueceu o Regimento Interno que foi feito por Vossa Excelência, onde apenas está seguindo o Regimento da Casa, não pode rasgá-lo. O que disse o Vereador Lunga, que apenas sugeriu a V. Exa., jamais pediu que rasgasse o Regimento Interno, mas, que apenas colocasse o seu



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

pedido em votação, por que assim o Plenário aprovava ou não e dessa forma não atropelava o Regimento, se descumpriu o Regimento pede desculpa a V. Exa., pois, não foi sua intenção. Logo após o Presidente, passa a palavra para o Vereador Márcio Jóias, que disse que é importante a denuncia que deu entrada na Casa e se isso ocorreu realmente temos que fiscalizar, mas, como está faltando uma lei nessa documentação pede a V. Exa. Presidente, que solicite do denunciante para recolher essa documentação para dar entrada na próxima Sessão, já que a documentação não está completa, e que a Câmara Municipal não deveria receber por que está faltando a lei. Portanto, pede a Vossa Excelência, que não receba a Denuncia e devolva ao cidadão para que o mesmo dê entrada na próxima Sessão. Numa questão de Ordem o Vereador Davi Araujo, disse que têm várias denúncias de nomeações de Diretores que não tem gestão escolar. Onde disse nesse momento o Sr. Presidente, que o cidadão citou a lei em todos os artigos está posto no documento. Usando da palavra o Vereador Márcio Jóias, disse que a denuncia não está por completa tanto é que Vossa Excelência Sr. Presidente, pediu para pegar no arquivo. Pela ordem o Vereador Cap. Vieira, disse que apenas pediu para ser lida a Lei, por que a mesma foi citada, não precisa juntar, se está citado o número da Lei é de fácil pesquisa e não precisa ser anexada. O que disse o Vereador Márcio Jóias, que na fala do Assessor Jurídico, o mesmo disse que tem que ser juntada toda documentação e a documentação não está constando como deve ser. Usando da palavra o Sr. Presidente, disse que a documentação juntada é a comprobatória de erros, que está nos Diários Oficiais para se juntar. O Vereador Márcio Jóias, disse ainda que isso é apenas um pedido ao Presidente, cabe ao mesmo acatar ou não. Usando da palavra o Sr. Presidente, encerra as discussões e pede para o Assessor Jurídico ler a Lei nº 4814 de 21 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de escolha para o provimento de cargos em Comissão do Núcleo Gestor das Escolas Públicas Municipais, após a leitura do assessor Jurídico o Presidente, informou ao Senhor João Paulo que não poderia inscrevê-lo na Tribuna, por que em outra ocasião na Gestão anterior, também não permitiu que fizesse uso da palavra, por que estava ferindo o Regimento da Casa, então, está tendo o mesmo posicionamento no dia de hoje, assim como foi feito na CPI, que o mesmo Senhor entrou contra o Prefeito de época Zé Arnon, que está tratando da mesma maneira a CPI contra o Prefeito Glêdson Bezerra, se for aceita pelo o Plenário. Em seguida o Sr. Presidente colocou-a em votação nominal, obtendo o seguinte resultado: Vota a favor os edis, Cap. Vieira Neto, Claudionor Lima Mota, Firmino Neto Calú, Herberth de Moraes Borges, José Adauto Araújo Ramos, José David Araújo da Silva, José Ivanildo Rosendo do Nascimento, José Nivaldo Cabral de Moura, Lucas Rodrigues Soares Neto, Pedro Reginaldo da Silva. Raimundo Farias Gregório, Ribens Darlan de



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Morais Lobo, William dos Santos Basilio e Yanny Brena Alencar Araújo, justificando voto os edis, Cap. Vieira, Herbert Bezerra, Adauto Araújo, David Araújo, Nivaldo Cabral, William Bazilio; Vota contrário os edis, Cícero Fábio Ferreira de Matos, Francisco Rafael do Nascimento Rolim, José João Alves de Almeida, Márcio André Lima de Menezes, Rosane Matos Macedo; justifica voto os edis, Fábio Ferreira de Matos, José João, Márcio André; e se abstém a Vereadora Jacqueline Ferreira Gouveia, que justifica seu voto. O Sr. Presidente logo após declara aprovado o recebimento da denuncia por 14 votos favoráveis, um abstenção e 05 votos contrários. Encaminha desde já ao Colégio de Líderes. Numa questão de ordem o Vereador Cap. Vieira, pede ao Presidente para que o Assessor Jurídico dissesse agora qual o rito de como é feito essa questão. Explica o Sr. Presidente, que foi aprovado a denuncia e o Assessor Jurídico vai providenciar como será feito o sorteio, já que a Lei Estadual prevê essa situação. Atendendo ao pedido do Vereador Márcio Jóias, o Sr. Presidente, prorroga a Sessão por mais duas horas. Logo após o Sr. Presidente autoriza a Secretária da Casa proceder com a leitura dos requerimentos apresentados por escrito: de autoria do Vereador Darlan Lobo em nome da Casa requerendo o seguinte: Que a presente Sessão seja encerrada com um minuto de silêncio em homenagem póstuma pelo falecimento do Ex-Vereador, Empresário, Radialista e político desta cidade, fundador do site Miséria, Normando Soracles, ocorrido dia 25 de dezembro de 2020, na capital Cearense, de coração se tornou amigo dos juazeirenses, homem integro, inteligente, corajoso, destemido, pai exemplar, bom esposo e que deixa grande lacuna no sei de seus familiares, amigos e correligionários. Deixamos o registro de tristeza com a passagem do político Normando, como era chamado, que teve uma atuação marcante em vida, que Deus conforme o coração de toda família nesse momento de dor. Seja expedido Ofício pelo inesperado falecimento a sua esposa Adriana Russo e família; Que a presente Sessão seja encerrada com um minuto de silêncio em homenagem póstuma pelo falecimento do Ilustre Cidadão Juazeirense o ex-Vereador por uma legislatura, ex-Deputado Estadual por 5 legislaturas e Ex-Prefeito Municipal por duas legislaturas Carlos Alberto da Cruz, ocorrido 27 de janeiro de 202, por complicações no tratamento do Covid-19, na Capital Cearense, aos 88 anos de idade. O mesmo também era Empresário do ramo Farmacêutico. O Ex-Prefeito Carlos Cruz ou CC teve uma trajetória de vida dedicada ao progresso de Juazeiro do Norte e do estado do Ceará, onde com destaque trabalhou por esta cidade e o seu povo. A sua partida deixa grande saudade no seio de seus familiares e amigos. Era conhecido pela personalidade carismática, alegre, brincalhão, onde galgou importantes cargos políticos. Nossos sentimentos de pesar pela irreparável perda a sua esposa Dona Maria do Socorro Cruz, (conhecido por Manina), a ex-Deputada sua filha Ana Paula Cruz, a sua irmã a Ex-



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Presidente deste Poder Solange Cruz, extensivo a todos os familiares. Seja, portanto, expedido Ofício externando as nossas condolências à família do saudoso extinto. Que a presente Sessão seja encerrada com um minuto de silêncio em homenagem póstuma pelo falecimento do ex-presidente da Câmara Municipal desta ubre, Tarcisio Monteiro Landim, que foi Vereador por uma legislatura, Presidente deste Poder nos idos de 2004, filho do ex-Vereador o conhecido Chico Vasques Landim, foi Diretor do DETRAN, trabalhou na Empresa Coca-Cola, ocorrido dia 21 de janeiro de 2021, o mesmo é de tradicional família, e sua partida deixa grande saudade no seio de seus familiares e amigos. Nossos sentimentos de pesar a sua esposa Leoniza Landim, extensivo aos familiares, bem como, ao seu tio o ex-deputado Vasques Landim. Seja, portanto, expedido Ofício externando as nossas condolências à família do saudoso extinto; Que a presente Sessão seja encerrada com um minuto de silêncio em homenagem póstuma pelo falecimento da servidora pública municipal, que por tantos anos prestou serviços neste Poder Maria Geisa Ribeiro de Souza, ocorrido dia 24 de janeiro do fluente ano. Transmitimos à família consternada todo apoio e solidariedade, pela irreparável perda. Seja expedido Ofício externando as nossas condolências à família enlutada; Requer ainda, seja observado um minuto de silêncio em homenagem póstuma pelo falecimento no dia de ontem da Ilustre Senhora Doutora Telma Maria Teixeira de Menezes, que durante anos prestou seus serviços ela que era proprietária do Laboratório de Análises Clínica Dra. Telma de Menezes, uma pessoa simples, guerreira, ética, e que deixa grande saudade no meio em que vivia. Os mais sinceros votos de pesar, que Deus acolha em seus braços. Seja expedido Ofício de pesar à família da saudosa extinta; O Vereador Presidente Darlan Lobo, ainda requer: 1º Expedir Ofício ao Sr. Prefeito Municipal Glêdson Bezerra e ao Secretário Municipal da SEMASP, Diogo dos Santos Machado, solicitando agendar uma reunião com o pessoal do CRAU (Pessoal que pratica esporte com moto pinando, com arrancada), que nessa reunião tenha a participação de representatividade da Câmara Municipal, SEMASP, Procuradoria Geral do Município e o CRAU). Que referida reunião seja marcada o mais urgente possível, a fim de que seja feita a legalização dos mesmos para possam praticar o seu esporte na pista que foi feita no Parque de Vaquejada Padre Cícero no seu estacionamento e que está faltando apenas essa legalização, ou seja, autorização para que possam praticar o seu esporte desejado; 2º. Expedir Ofício ao Sr. Prefeito Municipal Glêdson Bezerra, e ao Secretário da SEMASP Diogo dos Santos Machado, solicitando providências urgentes, urgentíssimas na legalização da feira de verdura existente no conhecido bequinho da Av. Castelo Branco, onde os seus vendedores vivem expostos a lama e ao sol, e que estão ali para ganhar o seu pão de cada dia, ressaltando, que administrações já passaram sem que nada tenha



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

feito por aquele povo, sendo o maior descaso já visto por gestores passados, onde aquela comunidade reivindicaram essas melhorias sem contudo, serem atendidos na sua pretensão. Sugere inclusive, que aquele terreno onde está localizado o antigo Posto Mauro Malzone que sejam ali acomodados, mesmo sendo terreno pertencente ao Governo do Estado que seja visto a possibilidade de ser adquirido referido terreno, seja feita uma cessão de comodato como foi feita no Estádio o Romeirão, para abrigar aquelas pessoas permanentemente. Pede, que o Sr. Prefeito atenda aqueles moradores que reivindicam que seja adquirido esse terreno vago junto ao Governador do Estado, Camilo Santana, para que sejam abrigadas esses vendedores da Feira de verdura, o mais urgente possível; Expedir Ofício ao Sr. Prefeito Municipal Glêdson Bezerra e a Sra. Secretária Municipal de Saúde, Francimones Rolim de Albuquerque, solicitando de ambos providencias com relação ao 0800 da Secretaria Municipal para agendamento dos idosos acima de 75 anos e que residem em área descoberta, pois, não está funcionando ou está congestionado. Este edil recebeu reclamações de que tenta agendar atendimento para pessoas suas de 77 anos e o número está em atendimento e pede para ligar outra hora, onde fazem várias tentativas dias após dias e não consegue fazer o agendamento. Então, que providencias seja adotado neste sentido; de autoria do Vereador Marcio Jóias e Claudionor Mota, assinado pelos edis, Raimundo Júnior, Adauto Araújo e Lucas do Horto, requer que no final dos trabalhos da presente Sessão, seja encerrado um minuto de silêncio em homenagem póstuma pelo inesperado falecimento da servidora pública municipal Ana Liduina Callou Leite, corrido no dia de ontem, vítima de um infarto, a mesma era muito alegre, expansiva, humana, muito querida. Os nossos mais profundos sentimentos, e os votos de que Deus te acolha no seu reino Celestial . Seja expedido Ofício externando as nossas condolências à família enlutada; De autoria da Vereadora Rosane Macedo, requerendo: Seja expedido Ofício ao Chefe do Executivo Municipal, Glêdson Bezerra, extensivo a Sra. Secretária de Saúde, Sra. Francimones Rolim de Albuquerque, solicitando não medir esforços para continuar com os cuidados pela saúde da nossa população contra a COVID-19 que continua se alastrando em nossa cidade, principalmente no que diz respeito a vacinas disponíveis contra a COVID-19, pois, a quantidade é pequena, deve-se conseguir junto as autoridades competentes o maior número possível de vacinas para que haja mais agilidade na sua aplicação. A comunidade espera receber em breve a sua aplicação, como uma das medidas mais custo-efetivo para controlar a pandemia de COVID-19 e diminuir os impactos na saúde, é o que a sociedade está esperando muito da nova administração em termos de saúde, para que melhore todos os setores. Então, é fundamental também que continue as campanhas, pedindo para manter as medidas de proteção: lavar as mãos



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

freqüentemente com água e sabão ou álcool em gel, cobrir a boca com o antebraço quando tossir ou espirrar (ou utilize um lenço descartável e, após tossir/espirrar, jogue-o no lixo e lave as mãos), que não haja aglomeração. É importante manter-se a pelo menos um metro de distância das outras pessoas. Quando o distanciamento físico não é possível, o uso de uma máscara também é uma medida de proteção; Solicita a intervenção do Poder Público Municipal, através das Secretarias Competentes, visando atender reclamos das comunidades dos Bairros Antônio Vieira e São José, que reivindicam; Da SEMASP a capinação, limpeza geral das ruas com a retirada imediata do lixo que se avoluma por aquelas artérias; Da SENFRA - solução para verdadeiras crateras que se abriram no meio de várias artérias, pondo em risco a integridade de transeuntes e condutores. Os pleitos exigem rápida ação da parte da municipalidade. Gostaríamos, outrossim, de requerer que a Secretaria de Infraestrutura, viabilizasse a recuperação do calçamento das artérias dos Bairros acima citados, pois, muitas artérias estar praticamente intransitáveis; Seja expedido Ofício ao Sr. Secretário Municipal de Segurança Pública Doriam Lucena Silva Matos, extensivo ao Diretor do DEMUTRAN solicitando a execução de serviços de pintura da sinalização de solo em várias artérias e avenidas de nossas cidade; Expedir Ofício ao Sr. Secretário de Infraestrutura, solicitando que proceda a operação tapa buracos em várias artérias dos bairros Triângulo, São José e Frei Damião; Construção de rampa de acessibilidade em todos os logradouros públicos do município; Serviço de reparos no asfalto das Avenidas: Padre Cícero, Castelo Branco, Ailton Gomes; Ruas: Santa Clara, Delmiro Gouveia, Santa Rosa, São José, Santa Rosa. Santa Luzia, e todas as ruas do Conjunto Padre José Alves no Bairro do Socorro; e veja a possibilidade de efetuar reparos na maioria das boca de lobos das ruas desta cidade, que muitas encontram-se com suas grades de proteção danificadas e com muita sujeira; Expedir Ofício ao Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, Diogo dos Santos Machado, solicitando que viabilize o seguinte: Limpeza em canteiro das Avenidas Padre Cícero, Ailton Gomes, Carlos Cruz em toda margem da linha férrea; Realização de podas de árvores das praças públicas deste município, com a remoção de galhos; Mutirão de limpeza nos Bairros Novo Juazeiro, Tiradentes, Limoeiro e Aeroporto em toda extensão; de autoria da Vereadora Yanny Brena, seja expedido Ofício a Secretária de Saúde Francimones Rolim Albuquerque, no sentido da mesma encaminhar a esta Casa Legislativa cópia do plano de vacinação contra o COVID-19 em nosso município de Juazeiro do Norte, bem como esclarecer quanto as providencias administrativas tomadas pára a sua efetiva execução e o quantitativo de profissionais com os seus respectivos nomes que receberam a primeira dose de vacina; de autoria da Vereadora Jacqueline Gouveia, requerendo: Envio de ofício aos edis da Câmara



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Municipal de Juazeiro do Norte, com votos de êxito e força na realização de seus projetos, no ensejo do início de mais uma Legislatura em nosso Município. Externaliza-se neste instrumento o desejo sincero de colaboração, de convivência harmônica e de homogeneidade interna neste poder, para que, desta forma, possamos somar nossos trabalhos, visando ao desenvolvimento municipal, em seus aspectos econômico, social, ambiental e estrutural, bem como as bandeiras levantadas por cada um, para que assim esta casa possa servir ao povo de Juazeiro do Norte, fazendo-lhe acolhida, oitiva e zelando pelo pleno gozo de seus direitos; Envio de ofício ao Gabinete da Prefeitura Municipal, endereçado ao Prefeito Municipal Gledson Bezerra, bem como o Vice Prefeito, Giovanni Sampaio, em extensivo a todo o secretariado e dirigentes das unidades administrativas vinculadas ao Poder executivo, fazendo votos de bom desenvolvimento dos trabalhos em prol da garantia de direitos ao povo Juazeirense, exorando Vossas Senhorias por uma relação harmônica e equilibrada entre os poderes constituídos neste Município. Em oportuno, que se faça saber que o momento de transição e organização da gestão é compreendido e respeitado, e as requisições feitas nesta casa não representam, de maneira alguma, qualquer tipo de tentativa de desmonte ou descrédito ao Poder Executivo, mas sim, ações que alvitram a coopera; Requer, frente a Secretaria Municipal de Saúde, com sinceros cumprimentos, que sejam avaliadas e dada celeridade às questões concernentes ao funcionamento Centro de Controle de Zoonoses, como aditivo ao apelo das entidades civis sociais de proteção animal, uma vez que a debilidade no funcionamento deste equipamento acarreta grandes riscos para o equilíbrio da saúde pública, bem como sofrimento e degradação aos animais. Assim sendo, exora-se a quem de direito nesta Secretaria que observe a sensibilidade desta questão e sua importância no desenvolvimento municipal; Que seja enviado ofício a Secretaria de Desenvolvimento Social, dando conta da criação, por meio do decreto 33. 906 de 28\01\2021, do Conselho Estadual de Combate à Discriminação Contra Pessoas LGBTQI, Com votos de que nosso município possa conhecer e integrar a rede de políticas públicas que este núcleo de representação social possa ofertar; e por fim Requer, junto ao Poder Executivo Municipal, realização de Audiência Pública com participação multidisciplinar de secretarias competentes e os comerciantes do setor de Bares e Restaurantes, amplamente afetados pela Pandemia que ainda se enfrenta a nível global, a fim de que se possa traçar medidas de recuperação econômica e desoneração fiscal, de modo participativo, com a ampla integração de agentes competentes e o público interessado; De autoria do Vereador Lunga, requerendo: Considerando o grande numero de pessoas que utilizam do Sistema de estacionamento rotativa Zona Azul, neste município; Considerando as reclamações chegadas até esse vereador acerca do período máximo de 05 (cinco)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

minutos. Requer este edil seja encaminhado Ofício para Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal desta urbe, Glêdson Lima Bezerra, lembrando o que dissera acerca do assunto que este Vereador irá expor, que Vossa Excelência, encaminha a este Poder Legislativo Mensagem com o seu Projeto de Lei em apenso, visando o que determina o Art. 3º da Lei nº 3749/2010, no seu inciso V que diz que os veículos que permanecerem estacionados por um período máximo de 05 (cinco minutos), que seja esse período máximo de 30 (trinta) minutos de tolerância, pois, por vezes foi defendido pelo Chefe do Executivo quando Vereador e que deve fazer constar em novo projeto de lei que o estacionamento está em desacordo com a regulamentação tipificada no inciso V do Art. 3º da lei acima citada. Anexo, encaminhamos cópia da Lei 3749/2020 para que seja feita essa alteração; Seja expedido Ofício a sua Excelência o Prefeito Municipal, Glêdson Bezerra e ao Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos, solicitando que viabilize com urgência a recuperação da iluminação pública das localidades: Av. Salgueiro, Ruas José Marrocos e Delmiro Gouveia, nas proximidades do SESI, pois, é reinante à escuridão e a comunidade que por ali transita sente-se temerosa devido a insegurança causada. Requer urgência; de autoria do Vereador Lucas do Horto, requerendo: Seja expedido Ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Glêdson Bezerra, extensivo ao Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura, José Maria Ferreira Pontes, solicitando que viabilize com urgência a recuperação da Rua José Arnaldo Bezerra Filho, considerando, que aquela artéria está praticamente interditada, até para a passagem de bicicleta está horrível, imagine a passagem de carros. Outrossim, que seja recuperada urgentemente a estrada que liga o Horto aos Sítios: Catolé do Horto, Vila Planalto até os Popôs, que se encontram em péssimas condições de tráfego. É uma reivindicação justa da comunidade que espera da administração uma urgente recuperação, dada a necessidade dos referidos pedidos, pois, está se aproximando a época de inverno e os moradores por sua vez temem as conseqüências; Enviar Ofício ao Sr. Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos, Diogo dos Santos Machado, solicitando tomar as providências no sentido de mandar uma equipe para fazer a limpeza, capinação e poda das árvores nas ruas do Bairro Horto; de autoria do Vereador Beto Primo subscrito pelos edis, Lucas do Horto e Raimundo Júnior, Seja expedido Ofício ao Sr. Prefeito Municipal Glêdson Bezerra e a Sra. Secretária Municipal de Saúde Francimones Rolim de Albuquerque, Solicitando a viabilidade de fazerem uma visita e analisar como se encontram todas as UBS desta cidade, que foram iniciados na gestão passada e que estão paralisados suas construções, e se possível com urgência fazer a sua conclusão, a fim de que a comunidade seja atendida, pois, os mais carentes necessitam muito de atendimento médico.; Expedir Ofício a sua Excelência o Prefeito Municipal, Glêdson Bezerra, solicitando instalar defronte ao



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Grupo Padre Cícero na sua entrada parte externa a estatua do Padre Cícero Romão Batista, sendo ele sentado, a escola que leva o seu nome, considerando que será um marco na sua administração, pois, os romeiros irão idolatrar o Santo Padre que servirá de visitação quando da passagem para a Capela do Socorro; de autoria do Vereador Marcio Jóias, requerendo que seja oficiado: O DEMUTRAN, solicitando que faça a troca dos gelos baianos que estão quebrados na Av. José Bezerra e Av. Castelo Branco. Justifica que andando pelas vias da cidade, notei uma grande quantidade de gelo baiano quebrado ou mesmo arrancado servindo de passagem para motociclistas; A SEMASP solicitando que seja feita a limpeza, capinação e retirada da montanha de entulho situado em um terreno baldio na Rua Francisca Paula Bezerra / Rua Cap. Domingos no bairro Limoeiro. Justifica que existe Muito entulho misturado com lixo já está incomodando os moradores do bairro; A SEINFRA, solicitando que seja feita operação tapa buraco na Av. Castelo Branco em toda a sua extensão, em especial no trecho que faz cruzamento com Rua das Flores. Justifica que Com a chegada da quadra chuvosa, pequenos buracos na via estão aumentando, podendo aumentar e virar cratera; A SEMASP, solicitando que façam a capinação e limpeza de todas as UBS (PSF) de nossa cidade. Justifica que Andando essa semana em alguns dos PSF, notei que o capim e o mato estão tomando de conta de algumas unidades básica de Saúde, principalmente as que estão localizadas nos bairros distantes do centro urbano. A SEMASP, solicitando que seja feito um MACRO DRAGAGEM da lagoa dos macacos no parque ecológico das Timbaúbas. Justifica que Durante muitos anos a lagoa vem sofrendo com assoreamento e com isso ficou rasa e não consegue mais acumular água vinda a secar nos meses de seca de agosto e dezembro. Vale salientar que a lagoa é a maior captadora d'água de nossa bacia de abastecimento subterrâneo, pois é nela que estão situados os maiores poços de abastecimento da Cagece. A realização do MACRO DRAGAGEM irá retirar toneladas de areia que impedem a lagoa de acumular água, e com isso à lagoa terá uma maior capacidade de armazenamento d'água favorecendo o abastecimento do lençol freático. A Cagece possui em média 10 baterias de poços profundo (PT's) no percurso do riacho dos macacos (riacho das Timbaúbas) todos com vazão de 60 a 150 (m³/h) e nas imediações da Lagoa dos Macacos (lagoa do parque ecológico) possui 2 grandes captadores com capacidade de 252 (m³/h) água. Ou seja, dos mais de 22 poços abertos 12 estão nas imediações da lagoa e do riacho. Encaminhado pela Assessora: Fernanda de Oliveira Vieira; de autoria do Vereador Cichinho Cabeleireiro, requerendo: Ofício ao Ilmo. Srs. Secretários Municipais de Infraestrutura e Serviços Públicos que se digne em mandar consertar vários e imensos buracos, ou seja, verdadeira cratera existente ao longo da Rua Manoel Casimiro, no Bairro Triangulo principalmente cruzamento



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

com Av. Padre Cícero, KM 02 ao lado do antigo prédio da Singer, e em ato contínuo serviço de capinação e poda das árvores, recuperação do calçamento e aplicação de camada asfáltica. Referidas reivindicações justificam-se, pois ali vários acidentes de trânsito com moradores e transeuntes conduzindo veículos automotores, dentre eles de natureza grave. Ofício aos Ilmos. Srs. Secretários Municipais de Infraestrutura e Serviços Públicos que se dignem em mandar consertar vários buracos localizados em todo trajeto da Rua Tenente José Dias no Bairro Timbaúbas, especialmente no trecho em frente a Creche Madre Maria Villa, bem como capinação e poda das árvores, recuperação do calçamento e da camada asfáltica. Entende que tais solicitações dos moradores residentes naquela artéria são merecedoras da atenção das autoridades e dos órgãos competentes respectivamente; de autoria do Vereador Nivaldo Cabral, requerendo: Enviar Ofício a Secretaria de Infraestrutura, para que a mesma entre em contato com a CAGECE, cobrando a recuperação da camada asfáltica das Ruas Poeta José Bernardo da Silva e Ezequiel Almeida Ferreira no Bairro Lagoa Seca, a Empresa estar realizando trabalhos de ampliação de Rede na Localidade e deixando as Ruas Completamente danificadas.; Expedir Ofício a SENFRA para que seja realizada a recuperação da Rua Miguelina. Araújo, vizinho ao muro do antigo 13 Atlético Juazeirense no Bairro Timbauba, o local encontra-se totalmente danificado, prejudicando muito o deslocamento dos moradores da localidade; de autoria do Vereador Raimundo Júnior, requerendo: Visando a manutenção dos espaços públicos, que se proceda com o serviço de roçagem, limpeza e manutenção da Praça Barbara Cardoso, localizada no bairro Palmeirinha, Juazeiro do Norte – CE; Buscando evitar alagamentos e proliferação de doenças, que seja realizada a limpeza na rede de drenagem e sarjetas localizadas na Rua Nelson Tavares com Rua José Rafael de Lima, Palmeirinha, Juazeiro do Norte - Em razão do falecimento de Josefa Martins Leandro, 88 anos, que seja enviada à família enlutada Moção de pesar na Rua Padre Pedro Ribeiro, nº 26, Salesiano, Juazeiro do Norte/CE; Que seja oficiado o órgão competente para que sinalize e ofereça estratégias de tráfego na Av. Do Agricultor, Juazeiro do Norte, próximo ao Vapt Vupt e centro de apoio ao Romeiro, devido as obras e a falta de sinalização adequada, resta prejudicada a mobilidade urbana; Devido a necessidade gritante da população do Sítio Taquari (Juazeiro do Norte - CE) em detrimento da ineficiência de serviços médicos (sem médicos) na UBS nº 50, que a Secretaria Municipal de Saúde ofereça informações e apresente soluções para a necessidade da população local; E buscando efetivar o direito a saúde, que a Secretaria Municipal de Saúde indique um Médico para UBS 02-Palmeirinha, devido a médica estar gozando das férias; de autoria do Vereador Bilinha, requer: Através do Presidente da Associação do Brejo Seco da SEINFRA, SEMASP E SESAU o seguinte: da Infra estrutura –



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Melhoria na Estrada; Da SEMASP – Providencias com relação ao pessoal do Loteamento próximo que estão jogando lixo na CE, pois não um local para colocar o lixo; A Secretaria de Saúde, solicita atendimento Médico para localidade, um médico semanal; Para a Localidade do Pau Seco, requer através da comunidade daquele Sítio, o Presidente da Comunidade do Sítio Pau Seco, Solicitação a SEINFRA, melhorias para o calçamento para a comunidade devida transtornos nessa época invernososa; Solicita ainda melhoramentos para a Vila Fátima, através do Sr. Braz a SEMASP poda das árvores; a SEINFRA recapeamento do asfalto da Rua Firmino Teixeira, Emilio de Lira, Heloisa Dias Camilo e Pedro Guilherme e o asfalto da Rua Firmino Duarte. Os requerimentos por escrito depois de lidos são pelo Presidente colocado a deliberação do plenário que aprova todos eles. A Secretária da Casa é autorizada a fazer o encaminhamento a quem de direito. Anunciado o expediente de Requerimentos Verbais, vários são apresentados: de autoria do Vereador Lunga, Seja enviado Ofício a Mesa Diretora do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, no sentido de permitir que os Vereadores possam participar da Sessão da Câmara Municipal por vídeo conferência, tendo em vista o aumento expressivo dos casos da COVID- 19 no Estado do Ceará. Outrossim, ressalta que o distanciamento entre os edis no Plenário desta Casa não chega a 2m; De autoria do Vereador Lucas do Horto, Seja enviado Ofício para o Comandante do 2º BPM de Juazeiro do Norte, solicitando do mesmo que intensifique as rondas motorizadas no Bairro do Horto, devido o grande número de assaltos que está ocorrendo no referido bairro, e assim dar mais segurança e tranqüilidade aqueles moradores; Coautores, Jacqueline Gouveia, Rosane Macedo, Márcio Jóias, Jacqueline Gouveia, Raimundo Júnior e Firmino Calu; de autoria do Vereador Bilinha, Seja enviado Ofício ao Sr. Prefeito Municipal no sentido de que o mesmo pague o salário atrasado dos funcionários que trabalharam para o município de Juazeiro do Norte, no mês de dezembro do ano passado. Solicitamos que agilize o pagamento desses trabalhadores; Coautores, Jacqueline Gouveia, Nivaldo Cabral, Beto Primo. Para corroborar o Vereador Márcio Jóias, pede para incluir no Ofício se o mesmo permitir que o Executivo Municipal, faça um Calendário informando a data que serão pagos a esses servidores que trabalharam para o Município de Juazeiro no mês de dezembro de 2020; de autoria do Vereador Adauto Araújo, Seja enviado Ofício para o Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, e Secretário de Administração no sentido de agilizarem os pagamentos dos servidores do Município de Juazeiro do Norte, que trabalharam em dezembro do ano passado e estão sem receber até os dias de hoje. São pessoas simples e humildes que precisam receber pelo o seu trabalho. Outrossim, o Prefeito Municipal informou que já existe 07 milhões de economia, e só se faz economia quando se paga as contas, segundo informações já entrou no mês de



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

janeiro mais de 50 milhões nos cofres públicos do nosso município. Coautores, Jacqueline Gouveia, Claudionor Mota, em nome da Casa a pedido do Vereador Firmino Calú.; de autoria do Vereador Beto Primo, Seja enviado Ofício para o Senhor Prefeito Municipal e a Secretária de Saúde, no sentido de concluir a construção de cinco postos de saúde que foram iniciados na gestão de Dr. Raimundo, e que nos 04 anos da gestão anterior não teve continuidade na construção desses equipamentos. Como também, seja formada uma comissão aqui na Câmara Municipal, para ver juridicamente qual o problema que está acontecendo para que o município possa destravar, terminar essa obra que é de suma importância para a população; de autoria do Vereador David Araújo, Seja enviado Ofício para a Secretária de Assistência Social e ao Senhor Prefeito Municipal, Secretário de Administração, no sentido de mandar abrir a Lavanderia da Sebastião Mariano, já que cerca de 70 famílias vivem de lavar e passar roupas naquele equipamento que foi fechado nesta administração. Então, que aquele equipamento seja aberto para atender a população da Sebastião Mariano, para que aquelas famílias possam ganhar o pão de cada dia; de autoria do Vereador Marcio Jóias, Seja enviado Ofício para a SEMASP e Secretaria de Infraestrutura, no sentido de mandar fazer a limpeza e retirada de entulho nos Conjuntos São Sebastião I e II. É uma justa reivindicação dos moradores da referida localidade; Coautor Adauto Araújo; de autoria do Vereador Ivanildo Rosendo, Seja enviado Ofício para o Secretário de Agricultura e Abastecimento, Roberto Sampaio, no sentido de repor a BOMBA d'água no Sítio Taquari, já que naquela localidade a população está sem água devida o problema no referido equipamento; Coautores, Jacqueline Gouveia, Adauto Araújo, Bilinha, Márcio Jóias, Raimundo Junior, Lucas do Horto, Firmino Calú; de autoria do Vereador Claudionor Mota, Seja enviado Ofício para a Secretária de Educação, solicitando informações da mesma se existe professores suficientes no município para atender a demanda de todos os alunos de nossa cidade. Que informe se os professores vão dar mais de uma disciplina, lembrando que isso é proibido pela Lei de Diretrizes Básicas da Educação. Os alunos e pais de alunos estão preocupados com essa questão por isso, pedimos que nos informe o que foi solicitado; de autoria da Vereadora Jacqueline Gouveia, Seja enviado Ofício para o Sr. Prefeito Municipal, Gledson Bezerra, para a SEMASP e AMAJU, em relação aos donos de bares, por que esse pessoal tem sofrido bastante com os Decretos referentes a Pandemia, além do tempo que ficaram fechado, agora, estão com horário menor para trabalhar. A Prefeitura não teve nenhuma sensibilidade de pensar na crise financeira que essas pessoas estão enfrentando, além de não terem nenhuma redução nas taxas cobradas pelo o município, já que tiveram uma grande redução nos seus lucros. Então, nesse instante solicita a realização de uma Audiência Pública com todos os critérios de



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

prevenção contra a COVID - 19, com a Prefeitura e as pessoas responsáveis nessa questão de Alvarás e taxas e com alguns representantes de bares, para que o município possa ter essa sensibilidade em dar um desconto nessas taxas que são abusivas nessa época, que estamos enfrentando de pandemia. Coautor, Bilinha; De autoria do Vereador Cap. Vieira Neto, este edil trás fatos noticiados nos meios de comunicação deste município, quanto a questão do Secretário de Finanças de Juazeiro do Norte, a forma como o mesmo se portou quando ao na sua opinião burlou, cabe ao mesmo dizer que não, o Sistema Federal na solicitação do Auxílio Emergencial, por que tem que preencher um cadastro para ser aprovado, disponibilizar uma conta para que seja creditado esse dinheiro e o cidadão em questão o Sr. Paulo André Pedrosa de Lima, que hoje exerce função de Secretário de Finanças deste município, recebeu inclusive, o próprio diz que recebeu, onde foi publicado no Diário do Nordeste e outros jornais, e acostado de outros documentos que foram surgindo que ele havia recebido todas parcelas do auxílio emergencial. No seu currículo, que está nas redes sociais, o mesmo é Advogado, Administrador, Empresário, fala 04 idiomas e disse que preenchia os requisitos para receber o auxílio emergencial, tem que ser feito uma apuração, quando o mesmo se tornou homem público, a lei já obriga algumas condições, tem que disponibilizar seu imposto de renda e todos os seus bens, assim como, nós quando fomos candidatos e quando Assumimos assim disponibilizamos. Portanto, Senhor Presidente está aqui com um calhamaço de papel que fala sobre a conduta do Senhor Paulo André, que o Prefeito insiste deixá-lo como Secretário de Finanças do Município de Juazeiro do Norte. Solicita o envio de Ofício para o Ministério Público Estadual, Federal e Polícia Federal desses documentos, além de Convocar o Secretário de Finanças, pedindo que traga o seu Imposto de Renda as suas declarações, que ele traga a forma como preencheu para ter direito ao auxílio, os depósitos de todos os auxílios. Pede que o mesmo esclareça nesta Casa e a toda população de Juazeiro do Norte, por que faz jus à receber o auxílio emergencial, já que é bilíngüe, é Sócio de Empresa tem carro no seu nome e várias outras situações que tem que ser esclarecida através de uma investigação policial; Coautores, Nivaldo Cabral, Claudionor Mota, Firmino Calú, Beto Primo, Ivanildo, Janú, Lucas do Horto, Bilinha e Raimundo Junior; de autoria do Vereador Darlan Lobo, Seja enviado Ofício para o Senhor Prefeito Municipal no sentido de mandar para esta Casa até quinta feira, o mais urgente possível a mensagem que contemple os Times Amadores do Município de Juazeiro do Norte, por que ficou surpreso que esse projeto ainda não veio do Poder Executivo, já que o Prefeito atual quando Vereador cobrava tanto isso da gestão passada. Em nome da Casa a pedido do Vereador Firmino Calú. Os requerimentos verbais depois de apresentados são considerados objeto de deliberação pela Presidência,



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

depois de submetidos à apreciação e aprovação do plenário. Dão entrada na Casa Legislativa as seguintes matérias: Projeto de Resolução de autoria do Vereador Herbert de Moraes Bezerra (Beto Primo), com a subscrição de quase todos os edis, que Concede a Medalha Cidade de Juazeiro, Comenda do Mérito Legislativo ao Engenheiro Camilo Sobreira de Santana, Governador do Estado do Ceará e adota outras providencias; Projeto de Indicação de autoria do Vereador Claudionor Mota, que dispõe sobre a alteração das atribuições de Educador de Trânsito e adota outras providencias. Os citados projetos são considerados objeto de deliberação e encaminhados às Comissões Competentes, para emitir parecer. O Sr. Presidente verificando que nenhuma matéria está sendo devolvida das Comissões Técnicas, anuncia o grande expediente, constando o registro de dois Vereadores inscritos na Tribuna, Cap. Vieira e Rafael Cearense, ambos, transfere sua inscrição para a próxima sessão em virtude do avançar do tempo. Logo após o Sr. Presidente faculta a palavra por 10 minutos, dela fazendo uso pela ordem o Vereador Cap. Vieira, que pede ao Presidente para o Assessor Jurídico dizer o rito de como é feito essa questão. O Presidente, diz que foi aprovado a denuncia e o Assessor Jurídico vai providenciar como será feito o sorteio, já que a Lei Estadual prevê essa situação, e a pedido do Vereador Márcio Jóias, estendo a Sessão por mais duas horas. Em seguida passa a palavra pela ordem ao Vereador Cap. Vieira, onde disse que nessa primeira sessão se viu várias situações e procedimentos instaurados na Casa em sua primeira Sessão Ordinária e muitos irão fazer comentários nas redes sociais do por que a Câmara de Vereadores em sua primeira Sessão, instaura duas CPIs. Esclarece o Vereador Cap. Vieira, que estamos numa democracia, temos o direito de ouvir a todos desde que respeite a lei de forma pacífica e respeitosa, e que respeita todas as opiniões, agora quando forem tecer os comentários agressivos contra a Câmara de Vereadores vejam os fatos, analisem todas as situações e o que disse o atual Prefeito Glêdson Bezerra, em seus pronunciamentos quando esteve nesta Casa, agora, nomear uma pessoa da sua casa que faz parte do seu vinculo familiar como a Senhora Rita de Cássia, para todas as Secretarias como Tesoureira, sendo a Ordenadora de Despesa em conjunto com todos os Secretários, incluindo Autarquias, Demutran e Guarda Municipal, esse nomeação está no Diário Oficial de 06 de janeiro de 2021, o mais interessante é que precisa que os órgão de fiscalização do Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado acompanhe essa questão, lembrado que a Servidora Rita tem uma denuncia feita pela Secretária de saúde Francismones Rolim em 2019, e hoje Secretária também, de quando a Senhora Rita era Diretora do Estefânia, na Gestão do Prefeito Arnon, cargo indicado pelo o Vereador na época Glêdson Bezerra, que quando Presidente desta Casa tinha cerca de 80 cargos indicados na Gestão Zé Arnon, só na saúde, entre



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

esses cargos o da Senhora Rita que era Diretora do Estefânia, que responde por processo e vai ser apurado na CPI e deve ser acompanhado pelo o MP, pessoas que trabalhavam em 2017, no SAME e Estefânia, indicado na época pelo o Ex Vereador e hoje Prefeito Glêdson Bezerra, hoje, estão com portarias de R\$ 10.000.00 (dez mil reais) por que o atual prefeito nomeou mais de 300 pessoas na Educação, muitos deles não tem capacidade técnica, já fica um próximo requerimento que a Secretaria de Educação, mande o currículo de todos que foram nomeados, no núcleo Gestor, com sua experiência tempo de trabalho e a sua graduação. Num aparte a Vereadora Jacqueline Gouveia, informa que a Vereadora Rita Monteiro está assistindo a Sessão e manda um abraço para todos os Vereadores e onde a mesma disse que não parou de trabalhar e acha que a mesma merecia ter uma participação direta na Gestão atual, por que foi uma Vereadora muito atuante na Casa e com os problema da cidade. Num aparte o Vereador Márcio Jóias, disse que quando se fala nas nomeações feitas pelo o atual Prefeito referente a parentes, na ocasião lembra que na gestão passada o Prefeito Arnon Bezerra, tinha um Irmão, um Secretário, filha Secretária, seu genro Secretário, acha que o Prefeito tem que fazer sua base para Governar, quanto a questão de salário tem que investigar, agora, o prefeito tem o direito de colocar em cargo de confiança quem ela quiser. Dando continuidade o Vereador Cap. Vieira, disse nenhum desses que o Vereador falou na gestão passada fazia o pagamento de toda prefeitura. Onde aparteia novamente o Vereador Marcio Jóias, para dizer que o Prefeito anterior trouxe o Secretário Evaldo que era pior ainda do que essa pessoa que hoje está atuando e ninguém falou nada., Pede desculpas por atrapalhar a fala do colega. Dando continuidade o Vereador Cap. Vieira, disse que esse é o seu ponto de vista, acha que se o prefeito nomeasse um técnico que poderia ser de qualquer local, que entendesse de contabilidade que soubesse fazer um planejamento de quanto está pagando, mas, não, nomeou uma pessoa de dentro da sua casa, por isso, esse o seu questionamento. Num aparte o Vereador Nivaldo Cabral, disse que concorda com o que dissera o Vereador, o Prefeito tem direito de nomear quem quiser, agora, tem que saber se essas pessoas tem qualificação para o cargo. Então, sugere que o senhor Vereador solicite o currículo de todas essas pessoas nomeadas para que os edis possa realmente fazer um juízo e saber realmente se essas pessoas têm condição de exercer o cargo para o qual foi nomeada. Dando continuidade o Vereador Cap. Vieira, finaliza suas palavras, dizendo ao Senhor Presidente que no parlamento é natural, ninguém deve ficar com raiva um do outro, por que se diverge de pensamento, estamos numa democracia e o seu entendimento é esse e respeita quem entender diferente, mas, a intenção aqui é política e não pessoal, pois não tem nada de pessoal contra o prefeito Glêdson Bezerra, sua mãe, Rita ou qualquer membro da



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

administração. O edil fica contemplado com a sua fala. Pela ordem o Vereador Rafael Cearense, cumprimenta com uma Boa noite Senhor Presidente, boa noite a todos seus pares, disse que ouviu atentamente, com atenção todos que o antecederam e o que vê hoje aqui é uma perseguição logo no início dessa legislatura o que estranha, por que na gestão passada existia situações parecidas e não via alguns de Vossas Excelências se posicionarem da forma e na velocidade que está sendo feita nessa gestão. Disse que se nos quatro anos passados a questão do Esporte tivesse esse empenho por parte dos edis, na questão de fiscalizar como está sendo agora, teria sido diferente, não é nada contra fiscalizar porque esse é o trabalho do Vereador, mas, a pergunta que fica “Por que essa velocidade”. Lembra que foi barrado na Gestão anterior a vinda de Secretários a esta Casa, para explicar os problemas na Secretaria de Esporte e Educação, se os convocados tivessem vindo a este parlamento talvez não tivéssemos tido tantos problemas na pasta do Esporte, campeonato terminados no mesmo ano, talvez as equipes que fazem 20 anos que não recebem material esportivo tivessem recebido, talvez, se isso tivesse acontecido hoje teríamos campos de futebol Gramados para atender os desportistas de Juazeiro do Norte. Disse que é a favor sim que o Vereador fiscalize de perto o Executivo, mas, não dessa forma que tem visto hoje aqui. Num aparte o Vereador Adauto Araújo, parabeniza o Vereador pela fala e disse que com a gestão anterior tinha dialogo, com o gestor atual não, o Prefeito só conversou com o Vereador Rafael e mais uns dois ou três e disse que o edil é novo e que vai aprender muito ainda no parlamento, pediu que o Vereador fosse com calma que o mesmo vai chegar lá também. Neste azo, o Sr. Presidente, convida o Vereador Cap. Vieira, para assumir os trabalhos para poder se pronunciar, antes passou a palavra para o Vereador Bilinha, que disse que queria aprender muito no Parlamento e disse que está ciente de sua responsabilidade, disse ainda que sente a falta de um dialogo do Prefeito com os Vereadores e pede para que fique registrado o agradecimento a todos que fazem a OAB subseção de Juazeiro do Norte, a Contabilidade Técnica que fez a Prestação de Contas e mandou um brinde para este edil, quer portanto, agradecer e tirar o chapéu para o Ex Vereador Kleber Lavor que fez muito pelo o Esporte Amador e agora está fazendo pelo o Esporte Profissional. Disse ainda ao Vereador que na gestão Arnon Bezerra, a sua entidade foi uma das mais agraciadas em termo de valores, e que o esporte amador de Juazeiro está bem representado, Vossa Excelência, faz um belíssimo trabalho sem desmerecer seus antecessores, e queria até que o colega informasse quanto sua entidade recebeu na gestão passada, e espera que o Senhor Prefeito resolva esses problemas mais urgentes do Executivo, e pede que todos venham a trabalhar por que quem ganha com isso é a população de Juazeiro do Norte. Usa da palavra o Vereador Cap. Vieira, que assumindo



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

os trabalhos passa a palavra para o Vereador Darlan Lobo, que disse ter ouvido atentamente a fala do Vereador Rafael, que tem toda razão e concorda com o mesmo, disse que foi um Vereador de situação da gestão Zé Arnon Bezerra e que seria de novo se o mesmo fosse Prefeito, pelo menos o mesmo escuta alguém, lembra quando o colega hoje Vereador Rafael, veio a Tribuna deste Poder e aqui fez duras críticas na época e o Prefeito não lhes rebateu, nessa gestão começamos agora os trabalhos e já tem ameaça do Secretário do Prefeito o Senhor Dorian Lucena contra Vereadores nas redes sociais, segundo o edil, deveriam pegar o print e fazer um BO na Delegacia, pois na sua opinião querem voltar o tempo dos Coronéis. Disse que o Vereador Rafael, é um rapaz jovem, tem um futuro brilhante na política, mas, devemos ter cuidado com o que falamos, este que lhes fala mesmo já pagou muito por algumas palavras erradas, onde V. Exa. Perguntou por que a mudança de comportamento de Vereador, e explica, o Senhor veio aqui criticar um Prefeito hoje está no partido do Prefeito, onde fez este edil questão de dizer que ninguém denunciou o Prefeito, ninguém foi atrás de nenhum documento ainda, o Senhor pode até se retratar sobre o que disse sobre mudança de pensamento tão cedo dos demais edis, explica ainda, que o Ex- Vereador Glêdson na Gestão passada colocou 71 emprego na Secretaria de Educação, irá passar para V. Exa., a relação, na saúde tinha de 70 a 80 empregos e quando começou a denunciar a Secretaria de Saúde nessa Casa, este que lhes fala já defendia, a Secretária Francsimones foi quem denunciou a Senhora Rita por conduta errada na Secretaria de Saúde e o Prefeito que V. Exa, hoje defende foi quem mudou de posicionamento, segundo o Vereador Darlan “o atua gestor na gestão passada comeu da Prefeitura, mamou na teta da prefeitura durante 02 anos, com 200 empregos, e quando nós entravamos na sala da Secretária ela dizia já coloquei 48 para fora dele, era desse jeito o esquema”. Agora V. Exa., ser contra apurar o “fura fila da vacina, o Senhor um Vereador novo que o povo confiou, dizer que agora nós estamos mudando de pensamento, quem é que sabe o que está acontecendo lá dentro”. Disse ainda, ao Vereador Rafael que a CPI é embasada no que ele falou a época, os seus pares não acreditava nele, mas, hoje parece que é verdade, é tanto que o mesmo puxou a Secretária para perto dele, para fazer a mesma prática, no processo a Léia era quem recebia o dinheiro e a Léia hoje é a Diretora da Farmácia do Estefânia, isso tem que ser investigado, e a Comissão Processante que deu entrada pelo cidadão João Paulo, deu entrada, está correta, é baseado na lei, disse isso ao Vereador Rafael Cearense, onde este edil questiona o por que dessa velocidade por quê o Vereador Bilinha fez uma pergunta de quanto a SEAJUNO recebia antes do Prefeito Arnon, recebia depois com Arnon na gestão de Raimundão era R\$ 60.000,00 e na gestão Arnon R\$ 70.000,00 Porém, nunca recebemos esse dinheiro no mesmo ano, sempre



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

terminava os Campeonatos de um ano para outro, como o Senhor tem ciência disso e o questionamento aqui foi o que o Senhor sabe quanto era a dotação orçamentária do Sport do ano passado. O Vereador Darlan Lobo, não sabe, e quem sabia era o Vereador Glêdson que disse que era falta de gerência e o Senhor que disse nessa Tribuna o que tinha de dinheiro, era por que o Secretário Luciano Bazilio vivia desviando dinheiro, então, isso vai para frente. No azo, o Vereador Rafael Cearense, pergunta se V. Exa., sabe dizer quantas vagas de empregos existia na Secretaria de Esportes. O que respondeu o Vereador Darlan que não. No que disse o Vereador Rafael, que era o que levava quase todo nosso dinheiro do qual fazia com que o esporte não tivesse recursos para poder ter uniformes para as equipes, melhores Campos, o questionamento foi que o Senhor sabia também de tudo isso, que estava acontecendo, por que não se manifestou antes de forma que beneficiasse o Sport. Disse que não foi contra a CPI. Onde pergunta o Vereador Darlan se o colega assinou a CPI, respondendo o Vereador Rafael que não, o questionamento que fez foi em relação a essas questões da mudança de posicionamento de Vossas Excelências, por que se tivesse sido feito isso antes, com certeza teríamos feito um esporte melhor, com mais qualidade. No átimo, o Presidente em exercício Vereador Cap. Vieira, disse que se pegar nos anais dessa Casa, vai ver vários posicionamentos do Vereador Darlan, do Vereador David Araújo inclusive, Convocando o Secretário para que ele se manifestasse a respeito dos pagamentos, se o colega Vereador Rafael pesquisar para que o Senhor não seja leviano em relação ao comportamento do Vereador Darlan Lobo e do vereador David Araújo, com relação ao esporte, saberás o que aconteceu. Em seguida convida o Presidente titular Vereador Darlan Lobo, para assumir a Presidência, que ao assumir passa a palavra para o Vereador Lunga, que disse que ouviu atentamente as discussões dos colegas que o antecederam, acha que devemos entender que essa é uma Casa de debate, sugere a Vossa Excelência, aos colegas para que se mantivesse uma organização que quando um colega tivesse falando o outro aceitasse, esperasse o seu término, o seu horário para não criar tumulto, que se tenha um respeito, uma maneira de se conduzir, pois, todo mundo sabe quando um está falando que vai terminar o seu raciocínio, e pudesse contestar naturalmente, não ficar trocando insultos, por que aqui são parlamentares, pessoas que tem conhecimento do que é um Parlamento, então, sugere a Vossa Excelência que se for o caso que atrapalhe, se entrar na conversa de qualquer um, que V.Exa., corte o raciocínio e assim, levar esse mandato com muita educação, com muito respeito aos colegas nobres vereadores. Ouviu aqui e acha que se deve apurar todas as denúncias, quando ouviu do Nobre colega o Vereador Rafael falar na velocidade como as coisas andam, até concorda com V. Exa., quando disse que



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

devemos ter cautela fiscalizar tudo, é a primeira sessão terá tempo pra se fiscalizar todos os Secretários, disse que ouviu falar que a ACENI era do PCC, isso faz tempo muito tempo, e já vem da gestão anterior se tem esquema não sabe, pode-se apurar, agora, que alguns Vereadores falam na falta de diálogo, nas nomeações, lembra que foi Presidente dessa Casa há 20 anos atrás e Vossa Excelência é Presidente e que respeita, que V. Exa., tem o direito de nomear quem quiser em cargo de confiança, como o Prefeito também tem suas pessoas de confiança, acha que deve nomeá-las para sua administração, acha que o Prefeito Glêdson deve dialogar, mas, se não quiser dialogar é um direito dele, os edis não foram eleitos aqui para pedir nada a Prefeito, a função de cada um é fiscalizar, foi eleito para representar para legislar, então, se ele vai dialogar ou não é coisa dele, para este que lhes fala não há preocupação com isso. Disse ainda, que tem pedido que é feito nesta Casa, que não pode ser em nome da Casa, por que muitas vezes que um Vereador ficou calado, ele não aceitou aquela posição, então, o que tem que ser em nome da Casa são coisas boas, nas críticas os Vereadores tem que dizer se quiser assinar ou não assina, mas, um colega pedir para ser em nome da Casa, acha que não deve, falo isso por que o Vereador Firmino fez um pedido em nome da Casa e discorda, por que não assina o pedido, discorda com o pedido do Vereador Firmino, não é para constar o seu, se for coisa boa assina, mas, critica essa forma de pedido e espera que entenda que este edil só aceita quando pedir para assinar, ou quando assinar. Essa é a sua colocação. Pela Ordem o Vereador David Araújo, disse que ouvindo a fala do Sr. Presidente e do colega Vereador Rafael, lembrando que passou 04 anos neste Poder, e agora, vir uma pessoa dizer que agora tem quem defenda o esporte e que o Vereador não fiscaliza o esporte. Disse o Vereador David, que sempre defendeu e fiscalizou o esporte, lembra, que este que lhes fala foi a Fortaleza e naquela ocasião, desmanchou o esquema da Federação, Polícia Federal e tudo, deu entrevista na televisão, ressaltando, que aqui brigava dia e noite, o Vereador Rafael era um dos que procurava e agora, dizer que o Vereador não defendia o esporte, segundo o edil, “é isso mesmo vamos para frente que começou hoje as sessões”. Usando da palavra o Vereador Firmino Calú, parabeniza o nobre amigo Vereador Rafael Cearense, esportista, e disse ao mesmo que já que os Vereadores não fazem nada pelo o Esporte, espero que o Vereador Rafael faça durante esses quatro anos, acredita que o colega vai conseguir muita coisa e espera que o Vereador Rafael seja reeleito para que não passe o que os demais aqui estão passando. Disse ao seu amigo o Vereador João Alves de Almeida Lunga, que pertence ao partido deste que lhes fala, que não é obrigado assinar o requerimento ou o que seja, quando se pede em nome da casa, o edil pode dizer “tire meu nome”, ninguém é obrigado a nada, sabe que aqui não tem ninguém besta, e



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

se não souber de alguma coisa pergunte a este edil Firmino Calú, por que está aqui para orientar também. Foram suas palavras. Pela ordem o Vereador Lunga, disse ao Vereador Firmino que respondeu e fez o seu pronunciamento justificando por que não concordou com opinião de Vossa Excelência. Aparteia o Vereador Firmino Caú, para dizer que o colega é que não pode concordar com o seu pensamento. No que disse o Vereador Lunga, que apenas pediu para retirar o seu nome pois, é um direito que lhe assiste. Usando da palavra o Sr. Presidente, disse que Vossa Excelência se dirigiu a presidência, querendo mudar esse sistema de pedir em nome da Casa. O que disse novamente o Vereador Lunga, que não aceitava ser em nome da Casa, por que muitas vezes tinha algum Vereador que não aceitava em pedir que fosse em nome da Casa, por isso pediu. Dando continuidade o Sr. Presidente, disse que fica bem claro de quando houver pedido de que seja em nome da Casa o Vereador que não concordar tem o direito de se levantar e dizer que não concorda, está resolvido. O que concorda com o que dissera o Presidente o Vereador Lunga. Pela ordem o Vereador Adauto Araújo, disse isso aconteceu muito no ano passado, mais é uma forma do Vereador autor querer que todo mundo comungue do seu pensamento, mas, cabe a cada dizer se quer assinar ou não. No azo, o Sr. Presidente, ironizou disse que vai já pedir um minuto de silêncio em nome da Casa, o colega Vereador pode dizer se quer ou não ser coautor. Pela ordem o Vereador Janu, disse que está chegando na Casa agora e uma coisa que observou é que em alguns dias atrás, foi feito um documento aonde tinha 15 assinatura de 15 Vereadores, esse documento foi encaminhado à Secretaria de Saúde, ao Ministério Público, ao Prefeito Municipal e ao secretário do mesmo, não lembra direito, más a resposta da Secretaria de Saúde “foi uns memes de uma figura, e nessa figura tinha uma figura de um gato. Onde dizia esse Vereadores na gestão de Arnon, o gato estava numa posição e esse os Vereadores na gestão de Glêdson, o gato como se tivesse com medo”. No azo, ressalta que tem 18 anos de profissão, homem de rua respondeu a inúmeros processos como já foi para várias ocorrências policiais militares e não lembra em nenhuma delas da Secretaria de Saúde ao seu lado na Viatura, pra ela o conhecer e dizer que este que lhes fala tinha medo de alguém, quando a referida Secretária conhecer seus medos poderá falar, agora colocar aqueles memes, acha deselegante da parte dela, pela posição que ocupa em uma Secretaria das mais importante, fazer uma animação daquela, desrespeitando 21 Vereadores desta Casa, inclusive o próprio companheiro dela, achou muito deselegante e gostaria de dizer para ela nessa Casa que a mesma não tem prestígio para estar na posição de uma Secretária, por que uma Secretária não deve se comportar daquele maneira, quer saber da onde a Secretária o conhece, para dizer que tem medo de alguém, este edil conhece o Senhor Prefeito, policial civil, trabalhei com o



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

mesmo e não tem motivo para ter medo do mesmo, fica aqui sua indagação. Usando da Presidente disse que existe uma lei Municipal que deve ser cumprida, esclarece isso aos Vereadores Lunga, Fábio, Rafael aos novatos que estão aqui Ivanildo e Janu, que o Presidente da Câmara é obrigado na primeira sessão subsequente do mês a prestar conta em Plenário, com comprovante de pagamento, extrato bancário tudo que foi feito, e que tem uma comissão que será formada amanhã às 10 horas, já estão todos Convocados, os líderes, e que essa comissão a Presidência encaminha o processo Total com tudo que foi gasto na Câmara Municipal de Juazeiro do Norte. Então, já foi distribuído cópia ao edis da prestação de contas referente a dezembro e janeiro por que a primeira Sessão é hoje, onde frisa que o nosso duodécimo diminuiu um pouco, as despesas são as mesmas não irá se alongar está contando e que devolveu no mandato passado com autorização dos edis, Capitão Vieira, Nivaldo, David, Márcio jóias, Jaqueline, Rosana e Adauto Araújo, que estavam no mandato passado a quantia de R\$ 4.338.459,91 ao município para ajudar no Combate ao Covid -19, isso é um trabalho com respeito ao dinheiro público, mas, que recebeu piadas por parte de Secretários do Prefeito Glêdson, nas redes sociais s isso não é postura de Secretários, tem até print ameaçando Vereador, acha que os Vereadores merecem respeito, o Prefeito deve colocar os pés no chão chamar seus Secretários por que os Vereadores não conhece 60% do seu Secretariado. Finalizando dizendo que temos esse mês um saldo de quase R\$ 300,000,00 (trezentos mil reais), para comprar os equipamentos para mobiliar a nova sede deste Poder, a fim de que possam se mudar para aquele prédio até o meio do ano. Disse ainda que depois dos 10 minutos, irá fazer o sorteio, consultou o Assessor Jurídico, onde cita a lei que entrado a denúncia é lida e consultado o plenário, em seguida de imediato feito o sorteio. Então gostaria que o Assessor Jurídico fizesse o sorteio. Logo após o Assessor Jurídico exhibe a urna aberta e vazia para os presentes, disse está com as cédulas com o nome de todos os Vereadores, o papel será colocado dentro da urna e o Presidente convoca alguém do povo, um servidor ou qualquer pessoa para fazer o sorteio. O Vereador Cap, Vieira, por sua vez, pede que o Senhor Presidente coloque um servidor da Casa e o Vereador que quiser acompanhar para ver a urna e para ficar bem transparente, é a sugestão que faz. Em seguida o Sr. Presidente convida o Assessor Jurídico Dr. Erivaldo o mesmo disse em primeiro lugar o nome do Presidente Rubens Darlan de Moraes Lobo, pois, o Presidente não participa, por que não pode fazer parte de comissão, o nome do mesmo não será sorteado, o segundo nome é Diane Brena, terceiro nome Vereadora Rosane Macedo cidadania, seguidos dos edis, Raimundo Junior/ MDB, Firmino Calú /PSB, Rafael do podemos, Beto Primo PSDB, Jacqueline Gouveia/ Republicanos, Adauto Araújo/ PTB, David Araújo/ PTB, Ivanildo/



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Claudionor Mota/ PMN, Nivaldo Cabral/ PTB ,Capitão Antônio Vieira/ PTB, Márcio jóias /PTB, Lucas do Horto MDB, Fábio do Gás/ Rede, William Basílio/ PMN, e o Vereador Cicinho cabeleireiro /PSD, está ausente tem que sortear o seu nome, Vereador Januário-Janu/ Republicanos, e José João Alves de Almeida - Lunga/PSB, portanto, retirado o nome de sua Excelência o Presidente Darlan Lobo, conta-se com 20 nomes para serem sorteadas dos Vereadores que fazem parte da Câmara Municipal. Logo após o Sr. Presidente, convida a Repórter Regi Santos para irar uma cédula da urna, sendo sorteado o nome do Vereador Antônio Vieira Neto do PTB; convidado o Radialista Pedro Silva para fazer o sorteio, sendo sorteado o nome do Vereador José David Araújo da Silva do PTB, seguido do convite ao Cinegrafistas Miguel que sorteia o nome do Vereador Márcio André Lima Menezes do PTB. Em seguida o Sr. Presidente declara que fica formado a Comissão pelos eis, Cap. Antônio Vieira Neto, David Araújo e Márcio André Lima de Menezes, que devem se reunir para decidir quem será o Presidente, Relator, e Secretário. Numa questão de ordem o Vereador Capitão Vieira, disse que gostaria de solicitar aos Vereadores David Araújo e Márcio para se reunirem, pois, explica que a lei diz para se reunirem para decidir quem são os membros da Comissão Processante, quem é Presidente, Relator e Secretário, tudo deverá ser feito junto ao assessor jurídico dentro dos tramites da lei no seu parágrafo 1º no seu inciso 3º da lei 12.550 de 27/12/95 o nosso estado prevê a seguinte questão: pede que escutem e fiquem muito Atentos, prevê que Recebida a denúncia, na forma do Inciso II deste Artigo, considerar-se-á decretada a acusação pela Câmara Municipal que decidirá na mesma sessão, por deliberação de dois terços de seus membros, a suspensão do exercício das funções do acusado e da metade da remuneração, até decisão final do processo. Portanto Senhor Presidente essa lei obriga a Vossa Excelência e Vereadores a deliberar sobre o afastamento do Prefeito, neste Artigo terceiro como acabou de ler, pede que o Sr. Presidente consulte o Assessor Jurídico sobre o que acabo de mencionar. Usando da palavra o Vereador Márcio Jóias, quer saber se a lei diz que tem que se votar isso na mesma Sessão. Em seguida o Sr. Presidente autoriza o Assessor Jurídico para que analise a Lei para saber se coloco em votação nessa sessão ou não, onde suspendo a Sessão por 05 minutos para que seja feita essa análise. Ao retomar os trabalhos o Sr. Presidente, consultoria da Assessoria Jurídica que explica, Depois o Sr. Presidente disse que tudo que o Vereador Cap. Vieira, disse consta na lei, entende que é muito precoce o afastamento do Prefeito nesse momento, mas a investigação é necessária, por isso, coloca em Votação nominal o pedido de Afastamento do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, que terá todo o direito de defesa e do contraditório, e começando pela Presidência voto contrário ao afastamento. Para discutir o assunto o Vereador



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Lunga, agradece a V. Exa., pelo o bom senso, e lembra o que o Senhor Presidente prorrogou a sessão por 2 horas e já está com duas horas e vinte minutos, por isso, pede para suspender a Sessão. Presidente, rejeita pedido do Vereador Lunga e prorroga a Sessão por mais meia hora. Numa questão de ordem o Vereador Cap. Vieira, agradece ao Presidente pela condução dos trabalhos e disse que essa votação deve acontecer na mesma Sessão como leu minutos atrás e concorda com o Sr. Presidente, pois, não ia votar pelo o afastamento do prefeito, sou favorável a instauração do procedimento. Presidente continuado a votação o pedido de afastamento do Prefeito. Em seguida o Sr. Presidente coloca em votação nominal o pedido de Afastamento, sendo rejeitado por todos os edis. Ainda usa da palavra o Vereador Cap. Vieira, para pedir que consultasse a Assessoria Jurídica se após a aceitação da denuncia se durante a própria Sessão V. Exa., tem que formalizar e encaminhar ao Senhor Prefeito Municipal. Responde o Sr. Presidente, que quem encaminha tudo é o Presidente da Comissão ao denunciado e tudo será feito seguindo mos tramites legais. Logo após o Sr. Presidente anuncia a ordem do dia, e verificando que nenhuma matéria consta na pauta para discussão e posterior votação, agradece a presença de todos os edis, do povo que assistiram os trabalhos nas redes sociais, dos servidores, e convida respeitosamente para observar um minuto de silêncio em sinas de pesar pelo falecimento a todas as vítimas da Covid-19, a pedido do Vereador Firmino Calú, SR. Francisco Vidal do Sitio Espinho que faleceu de infarto, pedido do Vereador Janu, dos Ex Vereadores Normando Soracles e Tarciso Landim, Geiza Ribeiro, o Ex-Prefeito Carlos Cruz, Dra. Da Telma Menezes a pedido do Vereador Darlan Lobo e em nome da Casa, Liduana Calú Leite, a pedido do Vereador Márcio Jóias e Claudionor Mota, subscrito por vários edis, a Sra. Josefa Martins Leandro a pedido do Vereador Raimundo Júnior e Quitéria Maria Bezerra Fernandes (irmã da Ex-Vereadora Auricélia Bezerra) a pedido do Vereador Aduino Araújo, em nome da Casa. Declara encerrada a presente Sessão.

CERTIFICO que os originais da leitura das correspondências, requerimentos, CPIs, Denúncia, projetos de lei, Resolução, votações e pronunciamentos se encontram disponível para consultas ou controvérsias em relação a esta no arquivo sonoro desta Casa Legislativa, registrado na íntegra em CD-ROM.

O referido é verdade DOU FÉ.


EXPEDITA M. AVELAR BOAVENTURA
SECRETÁRIA